
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAMADA
INVESTIMENTOS

31 de Dezembro de 2013

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	5
EVOLUÇÃO BOLSISTA	6
ACTIVIDADE DO GRUPO.....	8
ANÁLISE FINANCEIRA.....	10
ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
PERSPECTIVAS PARA 2014.....	14
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL.....	15
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
DISPOSIÇÕES LEGAIS	45
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS	47
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
ANEXO I	48

Senhores accionistas

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (“F. Ramada Investimentos”) no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013. Ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

INTRODUÇÃO

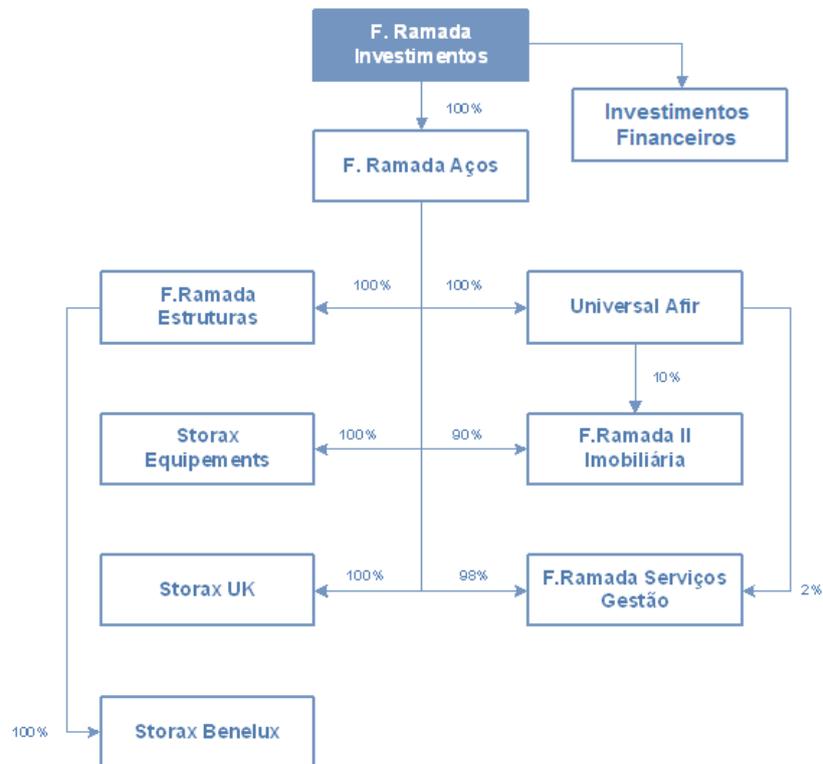
A F. Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, como resultado do processo de cisão do negócio de aços e sistemas de armazenagem da Altri, S.G.P.S., S.A. (“Altri”). A constituição da Empresa resultou de uma reorganização projectada com o objectivo de separar as duas áreas de negócio autónomas correspondentes ao exercício da actividade da gestão de participações sociais, respectivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem. Assim sendo, a Altri manteve a gestão da unidade de negócio da pasta e papel e procedeu-se à constituição de uma nova sociedade – a F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (“F. Ramada Investimentos”) – unidade de negócios autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

Actualmente, a F. Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas (“Grupo F. Ramada”) que, no seu conjunto, desenvolvem a sua actividade no mercado de aços – de que se destaca o subsegmento de aços para moldes, a actividade de sistemas de armazenagem e a actividade de investimentos financeiros relativa a participações de capital inferiores a 50%. A F. Ramada Investimentos controla ainda a F. Ramada II, Imobiliária, S.A., vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a F. Ramada Aços e a Universal Afir. A actividade de sistemas de armazenagem é realizada por quatro Empresas: a F. Ramada Estruturas, maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal, e onde se concentra toda a produção do Grupo, a Storax Equipements com sede em França, a Storax Racking com sede no Reino Unido e a Storax Benelux com sede na Bélgica.

A actividade de investimentos financeiros inclui as participações na Base Holding, Consumo em Verde e Converde.

A estrutura das participações do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2013 pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Durante 2013, a economia mundial continuou a enfrentar níveis elevados de incerteza e a recuperação da actividade económica só se verificou em determinadas regiões. Em particular, a zona Euro continuou a sofrer o impacto da falta de dinamismo da actividade económica, sentida especialmente nos países do sul da Europa, uma vez que as medidas políticas e fiscais adicionais tiveram duras consequências ao nível do consumo privado, especialmente na categoria de produtos duradouros. Nos países do norte da Europa verificou-se um ambiente diferente, tendo começado a apresentar alguns sinais de muito desejada recuperação.

De acordo com as estimativas mais recentes das principais instituições de referência para 2013, o crescimento real do PIB da Área Euro deverá situar-se nos -0,4% em 2013 (-0,7% em 2012), reflectindo um abrandamento do cenário recessivo que caracterizou o passado recente. As projecções para 2014 reflectem já um cenário de reversão, com crescimento projectado de +1%, pressupondo contributos mais modestos das economias do sul da Europa, as quais terão um caminho mais longo a percorrer no sentido da recuperação. O peso da crise da dívida, pública e privada, continuará a condicionar as opções políticas e financeiras (no sentido da austeridade), impactando necessariamente os níveis de procura interna. Neste cenário, as exportações deverão assumir papel determinante no esforço de recuperação das economias da Área Euro. As incertezas relativas ao desempenho da Área Euro, nomeadamente no que respeita à sustentabilidade das reformas em curso e do modelo de governação em vigor, continuam latentes e extremamente críticas em qualquer exercício de projecção.

Na Área Euro, a inflação deverá permanecer em níveis baixos ao longo de 2014 (cerca de 1,5% de acordo com o Autumn World Economic Outlook do FMI) e o desemprego médio deverá rondar os 12% (de acordo com a mesma fonte) reflectindo realidades muito diversas por país e taxas que variam dos 5% aos 27%.

O processo de desalavancagem do sector bancário deverá perdurar nos próximos anos implicando a manutenção de restrições no acesso ao crédito. Os níveis das taxas de juro interbancárias encontram-se em níveis historicamente baixos, não se perspectivando que haja uma inversão desta tendência no curto prazo. A concretização de uma recuperação gradual poderá provocar um ligeiro encurtamento do gap das taxas de juro activas dos Bancos face à taxa de referência (actualmente nos 0,25%).

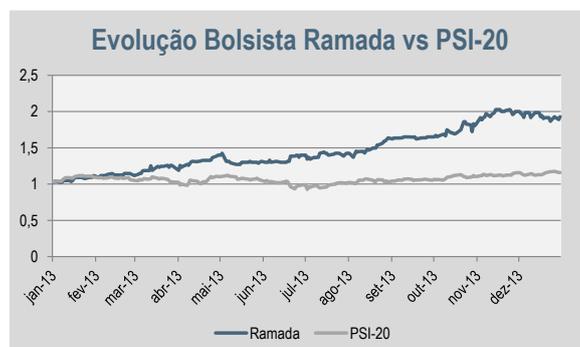
O desempenho da Economia Portuguesa em 2013 reflecte necessariamente o impacto da implementação das medidas previstas no programa de ajustamento económico (PAEF). Conforme estimativas mais recentes incluídas no Boletim de Inverno do Banco de Portugal, o PIB deverá registar uma quebra de 1,4% em 2013, face a um decréscimo de 3,2% em 2012, sendo perspectivada uma recuperação para terreno positivo em 2014 (+0,8%).

Como na Área Euro, o desempenho projectado da economia portuguesa assenta numa quebra da procura interna (-2,7% em 2013 versus -6,9% em 2012), parcialmente compensada por um aumento nas exportações líquidas (1,1% em 2013 e 3,7% em 2012). No último trimestre de 2013 deverá já ter-se verificado uma variação homóloga positiva em cerca de 1,6% com contributo positivo da procura interna, situação que já não se verificava desde o 4º trimestre de 2010. Em termos acumulados, a redução da procura interna no período 2009-2013 deverá ter-se situado em cerca de 17 por cento. A inflação deverá ter-se situado nos 0,5% em 2013 (2,8% em 2012), e a taxa de desemprego deverá ter permanecido elevada, fechando o ano nos 15,3% (16,5% em 2012).

As projecções para 2014 apontam para a recuperação do crescimento económico - embora ténue na ordem dos 0,8% do PIB - prosseguindo a tendência dos últimos trimestres de 2013 (variação em cadeia de +0,3% no 3º trimestre e de +0,5% no 4º trimestre).

EVOLUÇÃO BOLSISTA

O ano de 2013 foi marcado por um bom desempenho dos mercados accionistas embora sem uma tendência linear. O mercado português registou um crescimento de cerca de 16%, mas esse ganho foi conseguido na segunda metade do ano já que até Julho o índice registou uma rentabilidade negativa.

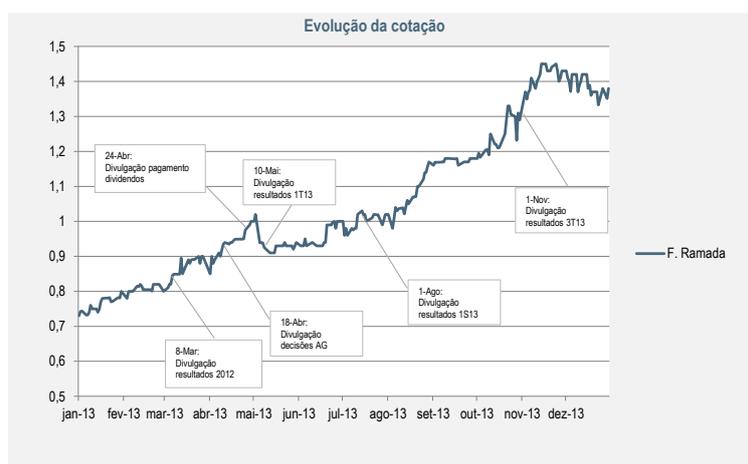


A cotação bolsista da F. Ramada Investimentos encerrou o ano de 2013 nos 1,38 Euros por acção, o que representa uma valorização de 93% face ao final de 2012.

Em 2013, as acções da F. Ramada Investimentos foram transaccionadas a uma cotação máxima de 1,45 Euros por acção e a mínimos de 0,73 Euros por acção. No total, foram transaccionadas 3.808.603 acções da F. Ramada Investimentos em 2013.

Evolução da cotação das acções da F. Ramada Investimentos

Os principais eventos que marcaram a evolução da cotação das acções da F. Ramada Investimentos durante 2013 podem ser descritos como segue:



- Através de comunicado efectuado em 8 de Março de 2013, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2012, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 6,2 milhões de Euros. O EBITDA consolidado, resultado antes de amortizações, financeiros e impostos, cifrou-

se em cerca de 15,5 milhões de Euros, tendo registado um crescimento de 3,3% face ao exercício de 2011;

- No comunicado efectuado a 18 de Abril de 2013 a F. Ramada Investimentos informou o mercado acerca das deliberações da Assembleia Geral realizada nesse mesmo dia em que foi aprovada, entre outras, a proposta de distribuição de dividendos correspondentes a 0,09 Euros por acção;
- Em 24 de Abril de 2013, a Sociedade informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2012 seriam pagos a partir de 9 de Maio;
- Em 10 de Maio de 2013 foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo F. Ramada relativos ao primeiro trimestre de 2013, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 1,5 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 3,5 milhões de Euros e as receitas totais ascenderam a 24 milhões de Euros.
- Em 1 de Agosto de 2013 foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo F. Ramada relativos ao primeiro semestre de 2013, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 2.975 mil Euros. O EBITDA consolidado atingiu 6,8 milhões de Euros, enquanto a margem EBITDA se fixou em 13,6%, o que representa uma melhoria de 0,4 pontos percentuais face a igual período de 2012;
- Através de comunicado efectuado em 1 de Novembro de 2013, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao 3º trimestre de 2013, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 4,4 milhões de Euros. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 10,4 milhões de Euros, tendo a margem EBITDA atingido 14%.

ACTIVIDADE DO GRUPO

A F. Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, por destaque, mediante cisão-simples da ALTRI nos termos previstos na alínea a) do artigo 118.º do Código das Sociedades Comerciais, da respectiva unidade de negócio autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem. Para além destas actividades a Ramada investimentos tem feito investimentos em empresas cujas actividades são os meios complementares de diagnóstico e produção de fungicida biológico.

A actividade dos Aços transforma e comercializa aços e ligas não ferrosas que se destinam maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel e bens de equipamento.

Esta actividade está habilitada a proporcionar aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo *know-how* que possui neste domínio, bem como dos modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe. Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível dos serviços que presta, quer dos produtos que comercializa.

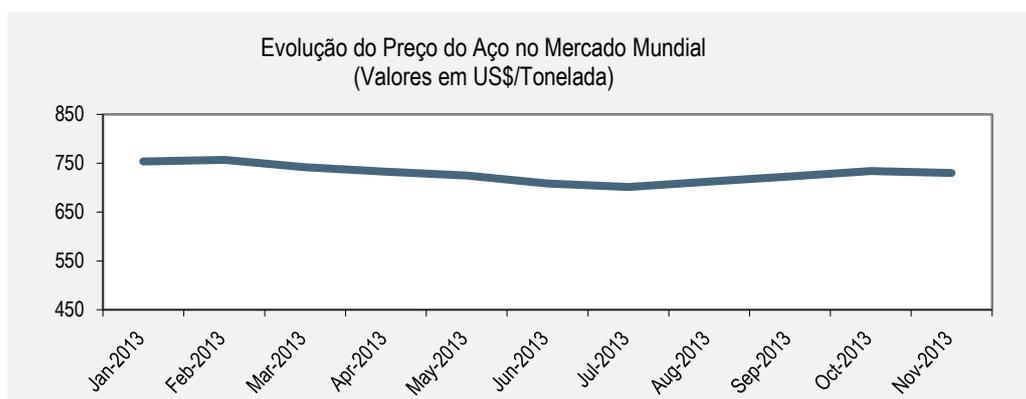
O volume de negócios desta actividade em 2013 foi ligeiramente inferior ao verificado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As vendas para o sector de fabricantes de moldes apresentaram um decréscimo face a 2012.

O sector dos fabricantes de moldes e ferramentas mantém o potencial de exportação que o tem caracterizado, e tudo indica que vai continuar no ano de 2014. Para acompanhar este crescimento o Grupo decidiu fazer investimentos em equipamentos de maquinação de peças, serviço que acrescenta valor ao aço que vende para este sector.

As vendas para os sectores de componentes para o ramo automóvel e mecânica geral foram ligeiramente melhores que no ano anterior.

O preço do aço manteve-se estável ao longo do ano, no entanto, verifica-se grande incerteza relativamente à sua evolução. As siderurgias continuam a forçar a subida de preços, mas a procura mantém-se fraca, não permitindo a sua subida.

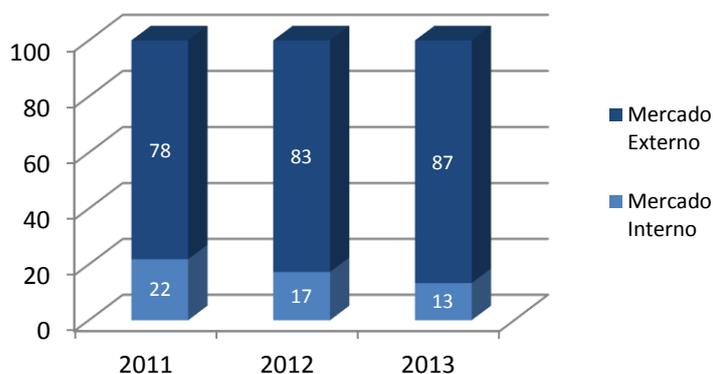


A actividade dos aços opera essencialmente no mercado nacional, que em 2013, representou 97% das suas vendas.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

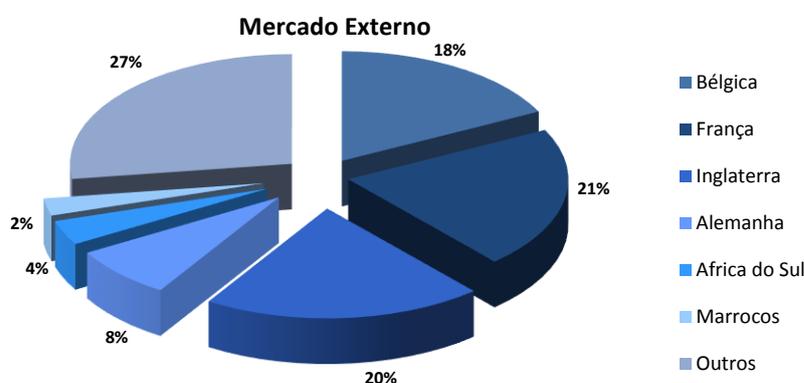
Em 2013 a actividade de Sistemas de Armazenagem teve um ligeiro decréscimo no volume de negócios face a 2012. O mercado externo continua a ser o principal motor de crescimento desta actividade, representando 87% do volume de negócios (em 2012 foi de 83%).

Evolução do volume de negócios por mercados da actividade sistemas de armazenagem



Em 2013 foram realizadas instalações em 56 países abrangendo praticamente todos os continentes, sendo de salientar a sustentabilidade dos mercados da África do Sul, Marrocos e Argélia.

Distribuição por mercados das exportações da actividade de sistemas de armazenagem em 2013



A actividade de gestão de activos imobiliários é desenvolvida pela empresa F. Ramada Imobiliária.

As rendas anuais obtidas com o aluguer de terrenos para exploração florestal representam mais de 95% do total das receitas da F. Ramada Imobiliária.

ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da F. Ramada Investimentos foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Principais indicadores

	2013	2012	Var. %
Vendas e prestação de serviços	104.399	109.336	-4,5%
Outros proveitos	952	1.260	-24,5%
Receitas Totais	105.351	110.596	-4,7%
Custo das Vendas	58.756	63.288	-7,2%
Fornecimentos e serviços externos	16.351	16.553	-1,2%
Custos com o pessoal	13.025	12.498	4,2%
Outros custos	2.754	2.766	-0,4%
Custos Totais (a)	90.886	95.106	-4,4%
EBITDA (b)	14.466	15.491	-6,6%
margem EBITDA	13,7%	14,0%	
Amortizações e depreciações	1.529	1.220	25,4%
EBIT (c)	12.936	14.271	-9,4%
margem EBIT	12,3%	12,9%	
Resultados Financeiros	-4.068	-4.410	-7,8%
Resultado antes de Imposto	8.868	9.860	
Imposto sobre o rendimento	-2.650	-3.692	
Resultado Líquido Consolidado atribuível aos accionistas da empresa mãe	6.218	6.169	0,8%

Valores em milhares de Euros

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do Grupo Ramada ascenderam a 105.351 milhares de Euros, o que corresponde a um decréscimo de 4,7% face às receitas totais registadas no exercício anterior.

Os custos totais, excluindo amortizações, financeiros e impostos sobre o rendimento, ascenderam a 90.886 milhares de Euros, tendo apresentado um decréscimo de 4,4% face a 2012.

O EBITDA atingiu em 2013 o valor de 14.466 milhares de Euros, reflectindo um decréscimo de 6,6% face ao registado no ano anterior. A margem EBITDA em 2013 ascendeu a 13,7% face a 14,0% em 2012.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

O resultado operacional (EBIT) foi de 12.936 milhares de Euros, apresentando um decréscimo de 9,4% face aos 14.271 milhares de Euros de 2012.

Os resultados financeiros negativos, no valor de 4.068 milhares de Euros, registaram uma melhoria de 7,8% face ao exercício anterior.

O resultado líquido do Grupo Ramada ascendeu a 6.218 milhares de Euros, sendo superior em 0,8% ao registado em 2012.

De acordo com a origem dos rendimentos gerados pelo Grupo F. Ramada foram definidos dois segmentos de actividade: i) Indústria, que agrega as actividades dos aços especiais, sistemas de armazenagem e investimentos financeiros; e ii) Imobiliária, que inclui a gestão do património imobiliário do Grupo e de terrenos florestais que se encontram arrendados.

Indústria

	2013	2012	Var. %
Receitas totais	99,096	103,737	-4.5%
Custos totais (a)	89,621	93,321	-4.0%
EBITDA (b)	9,475	10,416	-9.0%
Margem EBITDA	9.6%	10.0%	
EBIT (c)	8,324	9,701	-14.2%
Margem EBIT	8.4%	9.4%	
Resultados Financeiros	(717)	(493)	45.4%
Resultado antes de impostos	7,607	9,208	-17.4%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2013 as receitas totais do segmento Indústria ascenderam a 99.096 milhares de Euros, apresentando um decréscimo de 4,5% face às receitas totais do exercício anterior.

O EBITDA do segmento Indústria em 2013 ascendeu a 9.475 milhares de Euros, apresentando uma redução de 9,0% face aos 10.416 milhares de Euros atingidos em 2012.

A margem EBITDA do segmento Indústria passou de 10,0% em 2012 para 9,6% em 2013.

O resultado operacional (EBIT) da Indústria em 2013 foi de 8.324 milhares de Euros, apresentando um decréscimo de 14,2% face aos 9.701 milhares de Euros de 2012. A margem EBIT passou de 9,4% para 8,4% em 2013.

Imobiliária

	2013	2012	Var. %
Receitas totais	6,255	6,860	-8.8%
Custos totais (a)	1,264	1,785	-29.1%
EBITDA (b)	4,990	5,075	-1.7%
EBIT (c)	4,612	4,570	0.9%
Resultados Financeiros	(3,351)	(3,918)	-14.5%
Resultado antes de impostos	1,261	652	93.4%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do segmento Imobiliária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foram de 6.255 milhares de Euros, apresentando uma redução de 8,8% face ao exercício anterior.

As rendas obtidas com o arrendamento de longo prazo de terrenos florestais representam mais de 95% do total dos proveitos da Imobiliária.

O EBITDA do segmento Imobiliária em 2013 ascendeu a 4.990 milhares de Euros, apresentando um decréscimo de 1,7% face ao ano anterior.

O Resultado Operacional (EBIT) ascendeu a 4.612 milhares de Euros, verificando-se um ligeiro crescimento (0,9%) face aos 4.570 milhares de Euros de 2012.

Os resultados financeiros do segmento Imobiliária em 2013 foram negativos em 3.351 milhares de Euros, apresentando uma melhoria de 14,5% face aos 3.918 milhares de Euros negativos de 2012.

Investimentos e endividamento

Os investimentos do Grupo Ramada em 2013 ascenderam a 8.519 milhares de Euros, dos quais 6.502 milhares de Euros em participações financeiras.

O endividamento nominal remunerado líquido do Grupo Ramada em 31 de Dezembro de 2013, deduzido de acções próprias em carteira, no valor de 1.641 milhares de Euros, ascendia a 68.772 milhares de Euros. Em 31 de Dezembro de 2012 foi de 73.106 milhares de Euros.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício de 2013, os administradores não executivos da Sociedade desenvolveram regular e efectivamente as funções que lhes são legalmente atribuídas e que consistem no acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

Em 2013 os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram activamente e de forma regular nas reuniões do Conselho de Administração, tendo discutido as matérias em análise e manifestado a sua posição relativamente a directrizes estratégicas do Grupo e a áreas de negócio específicas. Sempre que se revelou necessário, aqueles membros mantiveram um contacto estreito e directo com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2013, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

PERSPECTIVAS PARA 2014

O ano de 2014 deverá ser caracterizado por uma melhoria da conjuntura económica no espaço europeu.

A actividade de aços especiais está fortemente exposta às indústrias de componentes de automóveis e fabricação de moldes para plástico. A actividade de sistemas de armazenagem está ligada ao desenvolvimento e modernização da logística das empresas.

Tudo indica que o sector de moldes e ferramentas vai continuar a reforçar-se internacionalmente.

Em 2013 foram lançados novos produtos e serviços, acompanhados por investimentos significativos com previsão de conclusão em 2014.

A conjugação destes factores leva-nos a estar optimistas e prever um crescimento da actividade do grupo em 2014.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia um resultado líquido de 4.023.324,97 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva legal	201.166,25
Reservas livres	937.494,47
Distribuição de dividendos	2.884.664,25*

	4.023.324,97
	=====

* Este valor tem em consideração a existência de 2.564.145 ações próprias em carteira; caso, à data de pagamento, o número de ações próprias seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado por contrapartida do valor destinado a Reservas livres por forma a manter inalterado o valor a pagar por ação agora proposto.

GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 25.641.459 acções com o valor nominal de 1 Euro cada, que conferem direito a dividendos.

2. Restrições à transmissibilidade das acções e à titularidade de acções

As acções da Empresa não têm qualquer restrição à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 31 de Dezembro de 2013, a F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detinha 2.564.145 acções próprias representativas de 9,999996% do capital social, as quais foram adquiridas no quarto trimestre de 2012.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem quaisquer outros acordos significativos celebrados pela F. Ramada Investimentos ou pelas suas subsidiárias que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo, bem como os respectivos efeitos. Não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade ou outras matérias susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

A F. Ramada Investimentos não adoptou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Tanto quanto é do conhecimento da F. Ramada Investimentos não foi celebrado nenhum acordo parassocial relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções nem existe, tanto quanto é do seu conhecimento, qualquer acordo que vise assegurar ou frustrar o êxito de ofertas públicas de aquisição.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
Maria João Fernandes Vieira de Matos	518.677	2,02%

Superior a 5% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
Domingos José Vieira de Matos	2.495.181	9,73%
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072	5,47%

Superior a 10% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
ACTIUM CAPITAL - S.G.P.S., S.A. ^(a)	3.427.924	13,37%

- (a) as 3.427.924 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

Superior a 15% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A. ^(a)	4.895.721	19,09%
PROMENDO - S.G.P.S., S.A. ^(b)	3.946.648	15,39%

- (b) as 4.895.721 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Borges de Oliveira é administrador e accionista.
- (c) As 3.946.648 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista maioritária

A F. Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

8. Número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2013, os administradores da F. Ramada Investimentos detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(a)	4.895.721
Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(b)	3.427.924
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Domingos José Vieira de Matos	2.495.181
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(c)	3.946.648
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072

(a) As 4.895.721 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

(b) As 3.427.924 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

(c) As 3.946.648 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista maioritária.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da F. Ramada Investimentos.

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

Os estatutos da Sociedade atribuem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade e a realização de todas as operações relativas à execução do objecto social incluindo, entre outros, a possibilidade daquele órgão deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da Sociedade, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Os montantes envolvidos são imateriais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato

O Presidente da Assembleia Geral é o Dr. Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa e o secretário é o Dr. Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira. Os actuais membros da mesa da Assembleia Geral da F. Ramada Investimentos foram eleitos em 26 de Maio de 2011 para o triénio 2011/2013.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada acção.

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

Os accionistas individuais com direito de voto e as pessoas colectivas que sejam accionistas da Sociedade poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito. As representações mencionadas devem ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por escrito, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral. A Sociedade disponibiliza na sua sede e no seu *website*, antes da data de cada Assembleia Geral, uma minuta de formulário de procuração.

Um accionista pode designar diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso permitida aos accionistas a título profissional.

Os accionistas da Sociedade podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. De acordo com os estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência e o documento comprovativo da qualidade de Accionista devem ser entregues na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Não se encontra prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por meios electrónicos.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada acção.

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

Os estatutos da F. Ramada Investimentos não contemplam qualquer quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto na lei.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adoptado

A estrutura de Governo Societário da Sociedade baseia-se no modelo latino reforçado e é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, todos eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral. Na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de accionistas desde que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum accionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com os números anteriores, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração composto actualmente por 6 membros, tem por incumbência praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e demais *stakeholders*. Em 31 de Dezembro de 2013 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Pedro Macedo Pinto de Mendonça – Vogal (não executivo)
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executivo)

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 26 de Maio de 2011 para o triénio 2011/2013.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2013
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2013
Domingos José Vieira de Matos	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2013
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2013
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2013
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2013

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de Dezembro de 2013, o Conselho de Administração incluía dois membros não executivos: Pedro Macedo Pinto de Mendonça e Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça.

O Conselho de Administração não inclui qualquer membro que cumpra com os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que o administrador não executivo Pedro Mendonça é pai da administradora não executiva Ana Rebelo Carvalho Mendonça que, por sua vez, é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade.

Para permitir aos administradores não executivos uma decisão independente e informada, a Sociedade dispõe dos seguintes mecanismos:

- As convocatórias das reuniões do Conselho de Administração, enviadas a todos os seus membros, incluem a ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, e são acompanhadas por toda a informação e documentação relevante; e
- Os administradores não executivos dispõem das mais amplas faculdades para obter informação sobre qualquer aspecto da Sociedade, para examinar os seus livros, registos, documentos e restantes antecedentes das operações da Sociedade. Para tal, podem solicitar informações directamente aos administradores e aos responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos neste processo.

Adicionalmente, é prática da Sociedade a presença e intervenção dos administradores não executivos nas reuniões do Conselho de Administração.

O relatório de gestão inclui, no seu capítulo "Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração", uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2013.

Face ao modelo societário adoptado e à composição e ao modo de funcionamento dos seus órgãos sociais, nomeadamente a independência do Conselho Fiscal e do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, sem que, entre eles ou para outras Comissões existam delegações de competências, o Grupo considera que a designação de administradores independentes para exercerem funções no Conselho de Administração não traria valias significativas para o bom funcionamento do modelo adoptado que se tem vindo a revelar adequado e eficiente.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração é apresentada no anexo I.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

O administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista da CADERNO AZUL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 19,09% no capital da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. Adicionalmente, aquele administrador é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é pai de Maria João Fernandes Vieira de Matos, detentora de uma participação de 2,02% no capital da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A..

A sociedade Promendo SGPS, S.A., detentora de 15,39% do capital da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. tem como administradora e accionista maioritária Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora não executiva da F. Ramada Investimentos e filha do administrador não executivo Pedro Macedo Pinto de Mendonça.

O administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante da ACTIUM CAPITAL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 13,37% no capital da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A..

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, funciona de forma colegial com as funções de gestão e coordenação das diferentes empresas do Grupo e é constituído actualmente por um presidente e quatro vogais, sendo dois deles não executivos.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua actividade em diálogo permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação quanto ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, tentando os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos fazer parte das administrações das empresas participadas mais relevantes do grupo, de forma a permitir um mais próximo acompanhamento das suas actividades.

No que se refere ao seu controlo interno, as empresas operacionais do Grupo F. Ramada Investimentos possuem órgãos de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios com periodicidade mensal para cada Conselho de Administração.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração é efectuada do seguinte modo:

João Borges de Oliveira (Presidente)	Paulo Fernandes Domingos Matos Pedro Borges de Oliveira Pedro Mendonça Ana Rebelo Mendonça (vogais do CA)
---	--

Os administradores da F. Ramada Investimentos SGPS centram a sua actividade, essencialmente, na gestão das participações do Grupo e na definição das linhas de desenvolvimento estratégico do Grupo. As decisões relativas a matérias estratégicas são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma delas, a qual integra igualmente alguns dos administradores da F. Ramada Investimentos, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal aprovaram os respectivos regulamentos que se encontram disponíveis no *website* da F. Ramada Investimentos.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

O Conselho de Administração da Sociedade reúne regularmente e os Conselhos de Administração das sociedades participadas dos quais os administradores da F. Ramada Investimentos também fazem parte reúnem com a periodicidade necessária ao adequado acompanhamento das suas operações. Adicionalmente, o Conselho de Administração reúne periodicamente com o Conselho Fiscal prestando-lhe o apoio necessário, designadamente para a elaboração do seu relatório anual sobre a fiscalização da Sociedade e emissão de parecer sobre o relatório de gestão e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os membros do Conselho de Administração as condições para o exercício das suas funções de forma informada. De igual modo, as actas das reuniões, depois de aprovadas, e as respectivas convocatórias são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração reúne regularmente, sendo as suas deliberações válidas apenas quando esteja presente a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2013 o Conselho de Administração reuniu 12 vezes, estando as correspondentes actas registadas no livro de actas do Conselho de Administração. Todos os membros do Conselho de Administração estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos cabe à Comissão de Remunerações e tem por base as funções desempenhadas pelos mesmos na F. Ramada Investimentos e em empresas do grupo bem como a

responsabilidade e valor acrescentado por cada um dos administradores e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (período de 2011 a 2013, correspondente ao mandato) calculada com base no retorno total para o accionista, no somatório dos resultados líquidos desse período e na evolução dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e outras actividades relevantes exercidas é apresentada no anexo I. Os membros do Conselho de Administração demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presentes e participado em todas as reuniões daquele órgão.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração entende que a única comissão especializada imprescindível para fazer às necessidades da Sociedade, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2011/2013 cuja composição é como segue:

- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente
- João da Silva Natária – Vogal
- Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira – Vogal

A Sociedade encontra-se actualmente em processo de revisão do regulamento do Conselho de Administração que incluirá, igualmente, o regulamento que estabelece o funcionamento da Comissão de Remunerações.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A F. Ramada Investimentos não designou uma Comissão Executiva do Conselho de Administração, sendo as decisões relativas a matérias estratégicas adoptadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração entende que a única comissão especializada imprescindível para fazer face às necessidades da Sociedade, tendo em conta a sua dimensão, é a Comissão de Remunerações.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas pela Comissão de Remunerações, a qual submete a referida proposta para aprovação na Assembleia Geral de Accionistas.

A avaliação de desempenho dos administradores executivos cabe à Comissão de Remunerações e tem por base as funções desempenhadas pelos mesmos na F. Ramada Investimentos e em empresas do grupo bem como a responsabilidade e valor acrescentado por cada um dos administradores e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pela F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. mas directamente pelas empresas subsidiárias onde desempenham funções, pelo que as actuais competências da Comissão de Remunerações incidem igualmente sobre a definição das remunerações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade auferidas noutras empresas do grupo.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado

A estrutura de Governo Societário da Sociedade baseia-se no modelo latino reforçado e é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, todos eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. No triénio 2011/2013 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- João da Silva Natária – Presidente
- Cristina Isabel Linhares Fernandes – Vogal
- Manuel Tiago Alves Baldaque Marinho Fernandes – Vogal
- Jacinto da Costa Vilarinho – Suplente

Os membros do Conselho Fiscal foram designados, pela primeira vez, em Junho de 2008 para o triénio 2008/2010. Actualmente, os elementos do Conselho Fiscal estão no seu segundo mandato correspondente ao triénio 2011/2013, para o qual foram reeleitos em Maio de 2011.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do n.º 6 do art.º 414 do CSC, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do n.º 5 do art.º 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do n.º 1 do art.º

414-A ambos do CSC. Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal. No Anexo I são apresentadas as qualificações profissionais e as actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no *site* da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2013 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 4 vezes, tendo estado presentes todos os seus membros. As correspondentes actas encontram-se registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presentes em todas as reuniões do Conselho Fiscal. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo. No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal fiscaliza a independência do Auditor Externo da Sociedade, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços. Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente a declaração de independência do auditor na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as ameaças à independência do Auditor são avaliadas e discutidas com este assim como as respectivas medidas de salvaguarda.

Por outro lado, o Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e à sua rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio, possam pôr em causa a sua independência.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

O Conselho Fiscal representa a Sociedade, junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respectiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços. O Conselho Fiscal é, juntamente com o Conselho de Administração, o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo bem como o interlocutor do grupo no relacionamento com aquela entidade.

O Conselho Fiscal é responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração e fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização intervém, emitindo parecer sobre as transacções entre administradores da F. Ramada Investimentos e a própria Sociedade ou entre a F. Ramada Investimentos e sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e emite uma Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, no qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245º – A do Código dos Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2013, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a actividade por si desenvolvida no exercício de 2013 nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral anual de accionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2011/2013 é a Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por António Manuel Martins Amaral.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do grupo desde 2008, sendo o seu representante, desde essa data, António Manuel Martins Amaral.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, auditor externo da Sociedade conforme detalhados nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O auditor externo da Sociedade, designado para os efeitos do art.º 8.º do CVM, é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., registada sob o n.º 231 na CMVM, representada por António Manuel Martins Amaral.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo foi eleito pela primeira vez em 2008 e está no seu segundo mandato. O sócio que o representa exerce funções desde 2008.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que se refere ao período de rotatividade do Auditor Externo a F. Ramada Investimentos não tem definida uma política fixa de rotação do Auditor Externo. A Sociedade adoptou, desde a sua constituição em 2008, o actual modelo de governo de sociedades em que o Revisor Oficial de Contas não integra o Conselho Fiscal. De acordo com este modelo, a eleição para cada mandato de Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo é efectuada em Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal. Adicionalmente, o Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, vigiando ainda que o disposto no artigo 54º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro), relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho, é cumprido.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efectua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da actividade da Empresa ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os outros serviços prestados pelo auditor externo em 2013 incluíram, essencialmente, serviços relacionados com a validação de candidaturas a apoios e subsídios governamentais e com a revisão de processos de documentação fiscal.

Os outros serviços são prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, pelo que se considera que a independência do auditor é assegurada.

O Conselho Fiscal analisou e aprovou o âmbito dos referidos serviços tendo concluído que os mesmos não punham em causa a independência do Auditor Externo. Neste aspecto particular, a contratação da Deloitte mostrou-se como a mais adequada, à luz da sua sólida experiência e capacidade técnica no campo da fiscalidade e dos incentivos fiscais. Acresce que, frequentemente, a actuação da Deloitte nestas matérias foi articulada com técnicos e especialistas independentes daquela consultora ou de qualquer outra entidade da sua rede, nomeadamente, consultores.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

Em 2013, os honorários facturados pela Deloitte ao Grupo F. Ramada Investimentos representaram menos de 1% do total da facturação anual da Deloitte em Portugal. O sistema de qualidade do Auditor Externo controla e monitoriza os riscos potenciais de perda de independência ou de eventuais conflitos de interesses existentes com a F. Ramada Investimentos.

47. *Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:*

<u>Pela Sociedade</u>	<u>2013</u>	<u>%</u>	<u>2012</u>
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	7.500	2,5%	8.900
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-	0,0%	-
<u>Por entidades que integrem o grupo</u>			
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	151.138	50,4%	151.002
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	14.000	4,7%	14.000
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	127.069	42,4%	71.065
	<u>299.707</u>	100,00%	<u>244.967</u>

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. *Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade*

Não existem regras estatutárias relativas à alteração dos estatutos, aplicando-se nesta matéria o regime previsto no Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. *Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade*

A política de comunicação de irregularidades internas não está formalmente definida. No entanto, tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração às actividades das diversas empresas do Grupo e os respectivos colaboradores, a F. Ramada Investimentos considera que tal proximidade permite que sempre que sejam detectadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho de Administração, que assegura a implementação de procedimentos que visam lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades detectadas. Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. *Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno*

A F. Ramada Investimentos não possui serviços autónomos de auditoria interna e de *compliance*. A gestão de riscos é assegurada pelas diversas unidades operacionais da F. Ramada Investimentos com base numa identificação e priorização prévia de riscos críticos, desenvolvendo estratégias de gestão de risco, com vista a pôr em prática os procedimentos de controlo considerados adequados à redução do risco para um nível aceitável.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Não aplicável uma vez que o grupo não dispõe de serviços autónomos responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão de riscos é assegurada pelas diversas unidades operacionais da F. Ramada Investimentos. A metodologia de gestão de riscos inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da F. Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias no sentido de assegurar um efectivo controlo de risco.

O Conselho de Administração decide qual o nível de exposição assumido pelo grupo nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, define limites globais de risco e assegura que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da F. Ramada Investimentos, tem o seguinte quadro de objectivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afectam o grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afectam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do grupo.

As subsidiárias gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes factores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do rating de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados *swaps* de taxa de juro que cubram a exposição da Empresa ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Empresa efectua transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro. Deste modo, sempre que considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adopta assim uma estratégia activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

A Administração considera que é essencial implementar sistemas que lhe permitam:

- Identificar os riscos que o Grupo enfrenta;
- Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo;
- Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; e
- Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

As estratégias de gestão de risco adoptadas visam garantir que:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e público em geral;
- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da F. Ramada Investimentos são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o accionista é maximizado e a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo internam e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da F. Ramada Investimentos está envolvido no processo de divulgação de informação financeira. Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e a impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que essas transacções são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direcção financeira de cada subsidiária;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transacções entre empresas do grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão do CFO. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos factores de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas: no grupo F. Ramada Investimentos os saldos e transacções com entidades relacionadas referem-se essencialmente às actividades

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

operacionais correntes das empresas do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração, em articulação com o Conselho Fiscal, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor que inclui o representante para as relações com o mercado.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Telefone: 256 580400
Fax: 256 586747
E-mail: adilia.miranda@ramadainvestimentos.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.ramadainvestimentos.pt), a F. Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada no *website* da Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Adília Miranda dos Anjos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A F. Ramada Investimentos tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o grupo. O endereço é www.ramadainvestimentos.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ identificação da sociedade

61. *Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões*

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade

62. *Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso*

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ gabinete de apoio ao investidor

63. *Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais*

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ relatórios financeiros
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ calendário financeiro

64. *Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada*

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

65. *Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes*

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais*

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas pela comissão de remunerações composta por três elementos, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas, nos termos do artigo 21º dos estatutos da Sociedade. A Comissão de Remunerações submete a referida proposta para aprovação na Assembleia Geral de Accionistas.

A política de remunerações é revista anualmente e submetida para aprovação na Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade onde está presente, pelo menos, um representante da Comissão de Remunerações.

II. Comissão de remunerações

67. *Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores*

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2011/2013 cuja composição é como segue:

- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente
- João da Silva Natária – Vogal
- Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em 2013 não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar os membros da Comissão de Remunerações.

68. *Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações*

A F. Ramada Investimentos considera que a experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Remunerações lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Em particular, o Dr. João da Silva Natária possui elevada experiência e conhecimentos específicos em matérias de política remuneratória. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

III. Estrutura das remunerações

69. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho*

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da F. Ramada Investimentos, aprovada na Assembleia Geral de 18 de Abril de 2013, obedece aos seguintes princípios:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador será tido em conta:

- As funções desempenhadas nas diferentes subsidiárias
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função
- A situação económica da empresa
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na NYSE Euronext Lisboa

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 750.000 euros por ano.

1. *Administração executiva*

- Componente fixa, valor mensal pago 14 vezes por ano.

- Componente variável de médio prazo: destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período de 2011, 2012 e 2013, correspondente ao período do mandato para que foram eleitos, tendo como base:
 - Retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído)
 - Somatório dos resultados líquidos dos 3 anos (2011, 2012, e 2013)
 - Evolução dos negócios da sociedade

O valor total da componente de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 3 anos.

2. *Administração não executiva*

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 70.000 euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

CONSELHO FISCAL:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL:

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

COMPENSAÇÃO PELA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES ANTES OU NO TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

ABRANGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela F. RAMADA INVESTIMENTOS SGPS, S.A. mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de pagamento diferido destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas, tendo em conta, as funções desempenhadas na F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na NYSE Euronext Lisbon. Em relação a este último aspecto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas no NYSE Euronext Lisbon, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes à F. Ramada Investimentos.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais auferem as remunerações que forem fixadas pela Comissão de Remunerações composta por três elementos, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade. Na Assembleia Geral de 18 de Abril de 2013 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 acima, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2013.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes factores nos critérios de determinação da remuneração variável. A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento
Não existe actualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções

A F. Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivos em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A F. Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A F. Ramada Investimentos não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A F. Ramada Investimentos não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas por subsidiárias do Grupo onde exercem funções de administração, não existindo administradores remunerados directamente pela F. Ramada Investimentos SGPS.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos durante o exercício de 2013, no exercício das suas funções, incluem apenas remunerações fixas e ascenderam a 576.520 Euros repartidas como segue: João Borges de Oliveira – 139.860 Euros; Paulo Fernandes – 139.860 Euros; Domingos Matos – 130.900 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 130.900 Euros; Ana Mendonça – 35.000 Euros. O administrador não executivo Pedro Mendonça não auferiu qualquer remuneração em 2013.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da F. Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 32.970 Euros distribuída como segue: João Natária – 16.350 Euros; Cristina Linhares – 8.310 Euros; Manuel Tiago Fernandes – 8.310 Euros.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47 atrás.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 ascendeu a 5.000 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da F. Ramada Investimentos, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções de aquisição de acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

As transacções com o Revisor Oficial de Contas relativas a serviços diversos dos serviços de Auditoria foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e encontram-se detalhados no ponto 47 acima.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transacções com administradores da F. Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2013 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na Nota 25 do Anexo às Contas Consolidadas e na Nota 16 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

O presente relatório foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, de 1 de Agosto e com o Código de Governo das Sociedades, disponíveis em www.cmvm.pt, e pretende ser o resumo dos aspectos fundamentais da gestão da Sociedade no que respeita ao Conselho de Administração, tendo em conta a necessidade de transparência relativamente a esta matéria e a premência de comunicação para com os investidores e demais *stakeholders*. O modelo de relatório adoptado pela Sociedade é o estipulado pelo número 4 do artigo 1º daquele Regulamento e constante do Anexo I ao mesmo.

O relatório cumpre as normas do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades como segue:

Recomendação	Adopção	Remissão
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adoptada	Parte I / B / I. / b) / 12, 13 e 14
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	Parte I / B / I. / b) / 13 e 14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou a subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adoptada	Parte I / B / I. / b) / 12 e 13
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adoptada	Parte I / B / I. / b) / 13 e 14
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	Parte I / A / I. / 2, 4, 5 e 6
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não adoptada	Parte II / 2 e Parte I / B / II. / a) / 21
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	Parte I / B / II. / a) / 21
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Não adoptada	Parte II / 2 e Parte I / B / II. / c) / 29
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Não adoptada	Parte II / 2 e Parte I / C / III. / 52, 54 e 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adoptada	Parte I / B / II. / a) / 18

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

Recomendação	Adopção	Remissão
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>	Não adotada	Parte II / 2 e Parte I / B / II. / a) / 18
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adoptada	Parte I / B / II. / a) / 18
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Adoptada	Parte I / B / II. / a) / 18 e Parte I / B / II. / b) / 23
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	Não adotada	Parte II / 2 e Parte I / B / II. / a) / 18
<p>II.2. FISCALIZAÇÃO</p>		
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	Adoptada	Parte I / B / III. / a) / 32
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	Adoptada	Parte I / B / III. / c) / 38
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	Adoptada	Parte I / B / V. / 45
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	Adoptada	Parte I / B / III. / c) / 38
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.</p>	Não aplicável	Parte I / C / III. / 50
<p>II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</p>		
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	Adoptada	Parte I / D / II. / 67 e 68
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Adoptada	Parte I / D / II. / 67
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	Adoptada	Parte I / D / III. / 69
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	Não aplicável	Parte I / D / III. / 73 e 74
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	Não aplicável	Parte I / D / III. / 76

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

Recomendação	Adopção	Remissão
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada	Parte I / D / III. / 70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	Parte I / D / III. / 69 e Parte I / D / IV. / 78, 81 e 82
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada	Parte I / D / III. / 69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada	Parte I / D / III. / 69
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	Parte I / D / III. / 71
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Parte I / D / III. / 73 e 74
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Parte I / D / III. / 74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada	Parte I / D / III. / 69 e Parte I / D / V. / 83
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada	Parte I / B / III. / c) / 38
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Não adoptada	Parte II / 2, Parte I / D / IV. / 41 e Parte I / D / V. / 47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada	Parte I / D / V. / 44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada	Parte I / E / I. / 90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não adoptada	Parte II / 2 e Parte I / E / I. / 91
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada	Parte I / C / V. / 59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada	Parte I / C / V. / 56 a 58

As recomendações II.1.1., II.1.4., II.1.5., II.1.7., II.1.10., IV.2. e V.2. não são integralmente adoptadas pela F. Ramada Investimentos, conforme explanado abaixo.

- **Recomendação II.1.1.:** Os administradores da F. Ramada Investimentos centram a sua actividade na gestão das participações do Grupo e na definição das linhas de desenvolvimento estratégico. As decisões relativas a matérias estratégicas e de relevo são adoptadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções. Adicionalmente, alguns dos administradores da F. Ramada Investimentos S.G.P.S., S.A. integram o Conselho de Administração das várias unidades operacionais do Grupo pelo que a recomendação não é integralmente cumprida.
- **Recomendação II.1.4.:** A F. Ramada Investimentos considera que, tendo em consideração a sua dimensão, a única comissão especializada imprescindível para fazer face às necessidades da Sociedade é a Comissão de Remunerações, não dispondo de comissões especificamente destinadas a identificar candidatos a administradores e a reflectir sobre o sistema de governo adoptado, pelo que a recomendação não pode ser considerada adoptada.
- **Recomendações II.1.5.:** No presente relatório encontram-se descritos os aspectos mais importantes da gestão de risco implementados no Grupo. No entanto, a F. Ramada Investimentos não possui um sistema interno de controlo e gestão de risco sistematizado e formalizado que abarque a totalidade das componentes previstas para aquele tipo de sistema pelo que a recomendação não é integralmente adoptada.

- **Recomendações II.1.7. e II.1.10.:** O Conselho de Administração não inclui qualquer membro que cumpra com os critérios de independência referidos naquela recomendação uma vez que o administrador não executivo Pedro Mendonça é pai da administradora não executiva Ana Rebelo Carvalho Mendonça que, por sua vez, é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade. Assim sendo, também a recomendação II.1.10. não é cumprida. Face ao modelo societário adoptado e à composição e ao modo de funcionamento dos seus órgãos sociais, nomeadamente a independência dos órgãos de fiscalização, sem que, entre eles ou para outras Comissões existam delegações de competências, o Grupo considera que a designação de administradores independentes para exercerem funções no Conselho de Administração não traria valias significativas para o bom funcionamento do modelo adoptado que se tem vindo a revelar adequado e eficiente.
- **Recomendação IV.2.:** A F. Ramada Investimentos contratou ao auditor externo serviços diversos dos serviços de auditoria que representam mais de 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade pelo que a recomendação não é integralmente adoptada. No entanto, o âmbito dos referidos serviços foi aprovado pelo Conselho Fiscal, tendo-se concluído que os mesmos não colocavam em causa a independência do Auditor Externo. Neste aspecto particular, a contratação da Deloitte mostrou-se como a mais adequada, à luz da sua sólida experiência e capacidade técnica no campo da fiscalidade e dos incentivos fiscais.
- **Recomendação V.2.:** Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização. No entanto, as transacções com administradores da F. Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Outras informações

A F. Ramada Investimentos considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como acima justificado, o grau de adopção das recomendações é bastante amplo e completo.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 e no nº2 do art.º 324º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a F. Ramada Investimentos informa que, em 31 de Dezembro de 2013, detinha 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social.

Acções detidas pelos órgãos sociais da F. Ramada Investimentos

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2013, os administradores da F. Ramada Investimentos detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(a)	4.895.721
Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(b)	3.427.924
Domingos José Vieira de Matos	2.495.181
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(c)	3.946.648
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072

^(a) – as 4.895.721 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(b) – as 3.427.924 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

^(c) – as 3.946.648 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista, titular de 59,6% do respectivo capital social.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da F. Ramada Investimentos.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da F. Ramada Investimentos até à data, são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
Maria João Fernandes Vieira de Matos	518.677	2,02%

Superior a 5% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
Domingos José Vieira de Matos	2.495.181	9,73%
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072	5,47%

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

Superior a 10% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
ACTIUM CAPITAL - S.G.P.S., S.A. ^(a)	3.427.924	13,37%

^(a) as 3.427.924 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

Superior a 15% dos direitos de voto	Nº de acções detidas	% directa de direitos de voto
CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A. ^(a)	4.895.721	19,09%
PROMENDO - S.G.P.S., S.A. ^(b)	3.946.648	15,39%

^(a) as 4.895.721 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(b) As 3.946.648 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista maioritária

A F. Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos nossos fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros do grupo, pela confiança demonstrada na nossa organização. Gostaríamos ainda de agradecer ao Auditor Externo pela colaboração prestada no ano de 2013 e ao Conselho Fiscal pelo acompanhamento continuado das nossas operações.

Porto, 27 de Março de 2014

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

ANEXO I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão) e desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Director de Produção da Cortal
1984/1985	Director de Produção da Cortal
1987/1989	Director de Marketing da Cortal
1989/1994	Director Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
Desde 2008	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum

Em 31 de Dezembro de 2013, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri – Energias Renováveis, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Base Holding, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caderno Azul, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A. (a)
- Edisport – Soc. de Publicações, S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (a)
- Indaz S.A. (a)

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Mediafin, S.G.P.S., S.A. (a)
- Presselivre – Imprensa Livre, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Storax Racking Systems, Ltd.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984	Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989	Director Geral da CORTAL
1989/1994	Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995	Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaça, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC
2001	Administrador da V.A.A.

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST

Em 31 de Dezembro de 2013, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Actium Capital S.G.P.S, S.A. (a)
- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri – Energias Renováveis, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)

- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A. (a)
- Edisport – Soc. de Publicações, S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Mediafin – S.G.P.S., S.A. (a)
- Presselivre – Imprensa Livre, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Frequentou a Faculdade de Medicina do Porto durante dois anos, detendo a licenciatura em Mecânica pela École Supérieure de L'Etat em Bruxelas. É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data, sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão).

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1959	Director de Abastecimento da Empresa de Metalurgia Artística Lisboa
1965	Director de Produção da Empresa de Metalurgia Artística
1970	Administrador da Seldex e responsável pelo Departamento Comercial
1986	Sócio Fundador da Euroseel
1986/1990	Administrador da Euroseel
1986	Presidente do Conselho de Administração da Seldex
1989	Administrador da Cortal

Em 31 de Dezembro de 2013, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri – Energias Renováveis, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)

- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão) desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, SA
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2013, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Base Holding, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2013

- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto.

Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESADE – Business School de Barcelona, actualmente Católica Porto Business School. Em 2009, frequentou o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial. É administrador da Sociedade desde Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Administrador da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2000	Director do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da Cofina SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2013, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
- Valor Autêntico, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa tendo sido nomeada administradora da Sociedade em Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2013, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Promendo, S.G.P.S., S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

João da Silva Natária

Curriculum académico:

Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa

Experiência profissional:

1979	Director-Geral da Filial de Luanda/Viana da F. Ramada, por nomeação conjunta da Administração e do Ministério da Indústria de Angola
1983	Director do Departamento de Poliéster e Botões da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1984/2000	Director de Recursos Humanos da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
1993/1995	Administrador da Universal – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
Desde 2000	Advogado em nome individual especializado em Direito do Trabalho e Direito da Família

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Cristina Isabel Linhares Fernandes

Curriculum académico:

1996	Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
2000	Pós-graduação em Fiscalidade – Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto
2006	Revisora Oficial de Contas nº 1262
2007	MBA executivo – EGP - Escola de Gestão do Porto

Experiência profissional:

1996/1998	Assistente na divisão de auditoria da Arthur Andersen no Porto
1999/2001	Senior da divisão de auditoria da Arthur Andersen no Porto
2002/2005	Manager da divisão de auditoria da Deloitte no escritório do Porto
2006	Senior Manager da divisão de auditoria da Deloitte em Luanda
Desde 2007	Revisora Oficial de Contas e consultora em nome individual

Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Revisora Oficial de Contas da Sociedade Comercial de Plásticos Chemieuro Unipessoal Lda. (a)
- Revisora Oficial de Contas da Stematters – Biotecnologia e Medicina Regenerativa, S.A. (a)
- Revisora Oficial de Contas da IM3DICAL, S.A. (a)
- Revisora Oficial de Contas da Tecvinhais S.G.P.S., S.A. (a)
- Revisora Oficial de Contas da Teclignum, S.A. (a)
- Revisora Oficial de Contas da Creativesystems – Sistemas e Serviços de Consultoria, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Outros cargos exercidos:

- Vogal do Conselho Fiscal da Tertir – Terminais de Portugal, S.A.

Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes

Curriculum académico:

- | | |
|------|--|
| 1992 | Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas ministrado pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa |
| 2000 | Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa |
| 2002 | Pós-graduação em Finanças, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa |
| 2007 | MBA Internacional ministrado pela Escola de Gestão Empresarial / ESADE |
| 2010 | Pós-graduação em Gestão de Serviços, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa |

Experiência profissional:

- | | |
|------------|--|
| 1992 | Auditor da Arthur Andersen, S.A. |
| 1995 | Controller de Gestão do Grupo SIPMA, SA (Saludães, S.A.; Lorisa, S.A. e SOTPA, S.A.) |
| Desde 1998 | Director Financeiro e de Pessoas do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa |

Outros cargos em exercício:

- Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2013, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Outros cargos exercidos:

- Membro do Conselho de Gestão Financeira da Universidade Católica Portuguesa
- Presidente do Conselho Fiscal da Tertir – Terminais de Portugal, S.A.
- Administrador não executivo da Investvar Comercial, S.G.P.S., S.A.

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 05/2008

Divulgação de acções e outros título detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transacções sobre os mesmos efectuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	Nº acções detidas em 31-Dez-2012	Aquisições	Alienações	Outros	Nº acções detidas em 31-Dez-2013
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A)	4.895.721	-	-	-	4.895.721
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	333.665	-	(333.665)	-	-
Paulo Jorge dos Santos Fernandes(imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A)	2.619.259	808.665	-	-	3.427.924
Domingos José Vieira de Matos	2.495.181	-	-	-	2.495.181
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.402.072	-	-	-	1.402.072
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	1.670.472	-	-	(1.670.472)	-
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A)	2.040.500	235.676	-	1.670.472	3.946.648
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125	-	-	-	213.125

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	4.895.721
31-dez-2013	-	-	-	-	4.895.721

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	333.665
22-jan-2013	Venda	333.665	0,700000	NYSE Euronext Lisbon	-
31-dez-2013	-	-	-	-	-

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	2.619.259
22-jan-2013	Compra	443.665	0,700000	NYSE Euronext Lisbon	3.062.924
17-mai-2013	Compra	365.000	0,910400	NYSE Euronext Lisbon	3.427.924
31-dez-2013	-	-	-	-	3.427.924

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	213.125
31-dez-2013	-	-	-	-	213.125

Domingos José Vieira de Matos

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	2.495.181
31-dez-2013	-	-	-	-	2.495.181

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	1.402.072
31-dez-2013	-	-	-	-	1.402.072

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	1.670.472
9-abr-2013	Alteração imputação	1.670.472	----	-----	-
31-dez-2013	-	-	-	-	-

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2012	-	-	-	-	2.040.500
9-abr-2013	Alteração imputação	1.670.472	----	-----	3.710.972
10-out-2013	Compra	37.000	1,210000	NYSE Euronext Lisbon	3.747.972
10-out-2013	Compra	31.000	1,210000	NYSE Euronext Lisbon	3.778.972
11-out-2013	Compra	39.000	1,209366	NYSE Euronext Lisbon	3.817.972
11-out-2013	Compra	33.318	1,222941	NYSE Euronext Lisbon	3.851.290
23-out-2013	Compra	43.520	1,250000	NYSE Euronext Lisbon	3.894.810
24-out-2013	Compra	51.838	1,320000	NYSE Euronext Lisbon	3.946.648
31-dez-2013	-	-	-	-	3.946.648

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2013	31.12.2012
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Propriedades de investimento	7	85,937,120	86,103,423
Activos tangíveis	8	5,391,709	4,577,517
Activos intangíveis	9	108,103	134,707
Investimentos em associadas	4	11,500,000	-
Investimentos disponíveis para venda	4 e 6	2,609,500	8,330,334
Activos por impostos diferidos	10	2,021,808	2,038,236
Total de activos não correntes		107,568,240	101,184,217
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	12	19,076,750	18,455,963
Clientes	6 e 13	33,498,406	33,353,162
Estado e outros entes públicos	6 e 14	723,414	1,085,480
Outras dívidas de terceiros	6 e 15	396,070	1,590,010
Outros activos correntes	6	248,317	192,178
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 16	11,662,934	11,769,276
Total de activos correntes		65,605,891	66,446,069
Total do activo		173,174,131	167,630,286
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	25,641,459	25,641,459
Acções próprias	17	(1,641,053)	(1,641,053)
Reserva legal	17	5,637,034	5,637,034
Reservas de conversão cambial	17	(615,513)	(553,080)
Outras reservas	17	21,480,207	17,388,194
Resultado líquido consolidado do exercício		6,218,227	6,168,972
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		56,720,361	52,641,526
Interesses sem controlo		-	-
Total do capital próprio		56,720,361	52,641,526
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 18	47,110,488	50,522,540
Outros credores não correntes	6	-	327,347
Provisões	22	1,107,580	1,075,249
Passivos por impostos diferidos	10	51,655	65,275
Total de passivos não correntes		48,269,723	51,990,411
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 18	4,292,109	4,308,473
Outros empréstimos	6 e 18	30,673,239	31,684,824
Instrumentos financeiros derivados	6 e 11	-	34,873
Fornecedores	6 e 19	14,554,674	12,228,840
Estado e outros entes públicos	6 e 14	3,469,203	3,224,043
Outras dívidas a terceiros	6 e 20	1,150,702	544,610
Outros passivos correntes	6 e 21	14,044,120	10,972,686
Total de passivos correntes		68,184,047	62,998,349
Total do passivo e capital próprio		173,174,131	167,630,286

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Vendas	28	94,599,088	99,673,563
Prestações de serviços	28	9,799,854	9,662,264
Outros proveitos	26	952,249	1,260,461
Custo das vendas e variação da produção	12	(58,756,201)	(63,287,942)
Fornecimentos e serviços externos		(16,350,539)	(16,553,154)
Custos com o pessoal		(13,025,072)	(12,498,488)
Amortizações e depreciações	8 e 9	(1,529,227)	(1,219,698)
Provisões e perdas por imparidade	22	(2,197,163)	(1,896,067)
Outros gastos		(556,676)	(869,968)
Ganhos / (Perdas) em instrumentos derivados	11	34,873	(53,276)
Custos financeiros	24	(4,141,258)	(5,129,919)
Proveitos financeiros	24	38,051	772,705
Resultado antes de impostos		8,867,979	9,860,481
Impostos sobre o rendimento	10	(2,649,752)	(3,691,509)
Resultado depois de impostos		6,218,227	6,168,972
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe		6,218,227	6,168,972
Resultados por acção:			
Básico	27	0,27	0,27
Diluído	27	0,27	0,27

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**
(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido consolidado do exercício	6,218,227	6,168,972
Outro rendimento integral:		
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido:		
Diferenças de conversão cambial	(62,433)	66,823
Outro rendimento integral do exercício	(62,433)	66,823
Total do rendimento integral consolidado do exercício	<u>6,155,794</u>	<u>6,235,795</u>
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	6,155,794	6,235,795
Interesses sem controlo	-	-

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**
(Montantes expressos em Euros)

	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total do Capital Próprio
	Capital social	Acções próprias	Reserva legal	Reservas de conversão cambial	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	25,641,459	-	5,338,928	(619,903)	13,323,943	6,409,814	50,094,241
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	66,823	-	6,168,972	6,235,795
Aquisição de acções próprias		(1,641,053)					(1,641,053)
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2011:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	298,106	-	6,111,708	(6,409,814)	-
Variação nas reservas:							
Dividendos distribuídos					(2,051,317)	-	(2,051,317)
Outros	-	-	-	-	3,859	-	3,859
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>25,641,459</u>	<u>(1,641,053)</u>	<u>5,637,034</u>	<u>(553,080)</u>	<u>17,388,193</u>	<u>6,168,972</u>	<u>52,641,526</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	25,641,459	(1,641,053)	5,637,034	(553,080)	17,388,193	6,168,972	52,641,526
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(62,433)	-	6,218,227	6,155,794
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2012:							
Transferência para outras reservas					6,168,972	(6,168,972)	-
Variação nas reservas:							
Dividendos distribuídos					(2,076,958)		(2,076,958)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>25,641,459</u>	<u>(1,641,053)</u>	<u>5,637,034</u>	<u>(615,513)</u>	<u>21,480,207</u>	<u>6,218,227</u>	<u>56,720,361</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>	
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes		124,018,900	128,139,302	
Pagamentos a fornecedores		(81,487,009)	(85,430,508)	
Pagamentos ao pessoal		<u>(9,408,465)</u>	<u>(9,401,071)</u>	33,307,723
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(10,826,997)	(21,852,524)	
Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		<u>(1,814,298)</u>	<u>(3,653,011)</u>	<u>(25,505,535)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>20,482,131</u>		<u>7,802,187</u>
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	34	-	1,064,801	
Activos tangíveis		478,814	533,338	
Propriedades de investimento		602,700	-	
Juros e proveitos similares		<u>4,358</u>	<u>119,843</u>	1,717,982
Pagamentos relativos a:				
Investimentos financeiros	34	(6,637,122)	(2,126,000)	
Activos intangíveis		(37,903)	(155,050)	
Activos tangíveis		(1,291,406)	(639,251)	
Propriedades de investimento		(544,158)	(242,694)	
Empréstimos concedidos		<u>(775,175)</u>	<u>-</u>	<u>(3,162,995)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>(8,199,892)</u>		<u>(1,445,013)</u>
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento				
Empréstimos obtidos		<u>264,915</u>	<u>1,600,000</u>	1,600,000
Pagamentos respeitantes a:				
Amortização de contratos de locação financeira		(83,501)	(104,662)	
Juros e custos similares		(4,384,145)	(5,295,563)	
Aquisição de acções próprias			(1,641,053)	
Dividendos		(2,076,886)	(2,051,317)	
Empréstimos obtidos		<u>(5,206,087)</u>	<u>(11,022,109)</u>	<u>(20,114,704)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(11,485,704)</u>		<u>(18,514,704)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17	7,855,422		19,925,742
Efeito de variação de taxa de câmbio		(22,777)		87,210
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>796,535</u>		<u>(12,157,530)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17	<u>8,629,180</u>		<u>7,855,422</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na NYSE Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. correspondente à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

Actualmente, a F. Ramada é a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) na venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) na área imobiliária.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido e Bélgica.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da F. Ramada foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e nos países sede de cada entidade incluída, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2012. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IAS/IFRS".

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar".

Durante o exercício de 2013, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2012.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Adopção de normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013:

	Data de Eficácia
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras consolidadas	01-01-2014
IFRS 11 – Acordos conjuntos	01-01-2014
IFRS 12 – Emendas (Divulgações sobre participações noutras entidades)	01-01-2014
IFRS 13 – Mensuração de justo valor	01-01-2013
IAS 27 – Emendas (Demonstrações Financeiras separadas)	01-01-2014
IAS 28 – Emendas (Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011))	01-01-2013
IAS 12 – Emenda (Recuperação de activos por impostos diferidos)	01-01-2013
IAS 19 – Emenda (Planos de pensões de benefícios definidos)	01-01-2013
IFRS 1 – Emenda (Hiperinflação)	01-01-2013
IAS 1 – Emenda (Outro Rendimento Integral)	01-07-2012
IFRS 7 – Emenda 2011 (Instrumentos Financeiros: Divulgações)	01-01-2013
IAS 32 – Emenda 2011 (Instrumentos Financeiros: Apresentação)	01-01-2014

O efeito nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, decorrente das normas, interpretações, alterações e revisões acima referidas, quando aplicável, não foi significativo.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	01-01-2014
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	01-01-2014
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	01-01-2014
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	01-01-2014
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-01-2014
Emenda às normas:	01-01-2014
<ul style="list-style-type: none">• IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas;• IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros	01-01-2014
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01-01-2014
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-01-2014

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2013 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2012.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectaram as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses minoritários”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Special Purpose Entities” – SPE’s), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Empresa – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas” após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos financeiros em Equivalência Patrimonial” e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

Adicionalmente, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas de conversão cambial”.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica de “Goodwill” ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, sendo as amortizações registadas na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações”. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com a IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”, a amortização do “Goodwill” foi suspensa, sendo o mesmo sujeito a testes de imparidade. Em 31 de Dezembro de 2013 as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer montante relativo a goodwill.

Anualmente, e com referência à data de encerramento de contas, a F. Ramada procede à realização de testes formais de imparidade ao goodwill, caso existam. Sempre que o montante pelo qual se encontra registada a diferença de consolidação positiva seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

“Outros custos operacionais”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance de partes conhecedoras e interessadas, independentes entre si, menos custos com a alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As perdas por imparidade relativas a goodwill não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capitais próprios “Reservas de conversão cambial”.

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	<u>Libra esterlina (GBP)</u>	
	<u>Câmbio final</u>	<u>Câmbio médio</u>
31.12.2012	1,22534	1,23167
31.12.2013	1,19947	1,20310

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos tangíveis

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia) e transferidos como consequência da cisão (Nota Introdutória) encontram-se registados ao seu “*deemed cost*”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados.

c) Locação financeira

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros proveitos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos tangíveis subsidiados.

e) Imparidade dos activos, excepto Goodwill

É efectuada uma análise de imparidade dos activos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme indicado na Nota 6.

i. Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “Activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reserva de cobertura” incluída na rubrica “Outras Reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii. Dívidas de terceiros

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv. Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

v. Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura" na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subseqüentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii. Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em “Outras reservas”, não afectando o resultado do exercício.

viii. Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de “Empréstimos” a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* sem recurso à data de cada demonstração da posição financeira são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

j) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada e de acordo com as regras fiscais em vigor no local e sede de cada empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de sistemas de armazenagem, dado tratarem-se de obras de curto prazo (regra geral não excedem 6 meses) são reconhecidas pelo método da percentagem de acabamento, segundo o qual o rédito é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- a fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2013 são constituídas por terrenos detidos com o objectivo da obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção da Empresa recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

p) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*“adjusting events”*) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (*“non adjusting events”*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 28.

r) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pelas Direcções de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio e o risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

i. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

O Conselho de Administração do Grupo F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2013.

Deste modo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de um incremento / redução em 100 pontos base, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada com segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Juros suportados (Nota 24)	2.802.899	3.896.848
Varição positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(690.000)	(747.000)
Varição negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	690.000	747.000

No entanto, esta análise de sensibilidade pode não ser representativa do risco inerente à flutuação da taxa de juro uma vez que a exposição líquida ao endividamento no final do exercício poderá não ser consentânea com a verificada ao longo do mesmo.

ii. Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzida. No entanto, nas situações em que o Conselho de Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira em subsidiária cuja moeda funcional é diferente de Euro (Storax Racking Systems, cuja moeda funcional é a Libra Esterlina).

Os activos e passivos denominados em Libras Esterlinas são como segue:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Activos	4.135.244	4.039.278
Passivos	(868.934)	(1.191.763)
	<u><u>3.266.311</u></u>	<u><u>2.847.515</u></u>

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

iii. Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados. Por outro lado, do ponto de vista comercial, as flutuações sentidas ao nível do preço do aço, são sempre que possível repercutidas nos clientes do Grupo.

b) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

O risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Adicionalmente, e para fazer face a eventuais perdas não mitigadas pela análise efectuada previamente à aceitação de clientes, o Grupo tem contratados seguros de crédito que lhe possibilitam ser ressarcido de eventuais incobranças em contas a receber de clientes resultantes da actividade comercial.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 encontra-se divulgado na Nota 22.

c) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizadora das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2013 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
Empresa mãe:			
F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.	Porto		Sociedade gestora de participações sociais
Grupo F. Ramada			
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.	Ovar	100%	Comercialização de aço
Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	Ovar	100%	Comercialização de aço
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	Ovar	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	Ovar	100%	Serviços de administração e gestão
Storax Equipements, S.A.	Paris, França	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd.	Bromsgrove, Reino Unido	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux, S.A.	Bélgica	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica “Investimentos em associadas” inclui, essencialmente, a participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sediada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível de meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDTs).

Durante o exercício de 2013 o Grupo adquiriu 18,57% do capital daquela entidade pelo montante de 6.500.000 Euros, passando a deter um montante nominal de 11.500.000 Euros (5.000.000 Euros em 31 de Dezembro de 2012), correspondendo a uma participação de 32,9% (14,3% em 31 de Dezembro de 2012) no capital social da mesma. Em virtude daquela aquisição adicional ter sido efectuada em duas etapas, e do Grupo F. Ramada não ter tido acesso a demonstrações financeiras consolidadas intercalares daquele grupo, a aplicação do método de equivalência patrimonial foi efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2013. O efeito deste procedimento não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Após a realização do processo de imputação do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes não foram apuradas diferenças relevantes entre os capitais próprios adquiridos ajustados e o valor de aquisição.

Os principais indicadores financeiros desta associada a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são como segue:

Firma	% detida	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2013 a)		Valor	
		Capital próprio	Resultado exercício	Capital próprio	Resultado exercício	Balço	Resultado
Base Holding, SGPS, SA	32,90%	36.375.171	1.204.038	40.132.657	3.757.486	11.500.000	-

a) Indicadores provisórios e não auditados (não inclui efeito da imputação de justo valor)

Investimentos disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o valor dos “Investimentos disponíveis para venda” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Valor bruto	5.886.424	10.116.705
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(3.276.924)	(1.786.371)
	2.609.500	8.330.334

Em 31 de Dezembro de 2013 os movimentos ocorridos na rubrica de “Investimentos disponíveis para venda” podem ser detalhados como segue:

	31.12.2012	Transferências	Reduções	Aumentos	31.12.2013
Investimentos	5.519.795	(5.000.000)	(6.743)	1.600	514.652
Suprimentos	4.596.910	-	-	774.862	5.371.772
Perdas por imparidade (Nota 22)	(1.786.371)	-	-	(1.490.553)	(3.276.924)
	8.330.334	(5.000.000)	(6.743)	(714.091)	2.609.500

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica “Investimentos disponíveis para venda” inclui, essencialmente, uma participação de 12,23% (11% em 31 de Dezembro de 2012) no capital da sociedade Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A., e uma participação de 4% na Sociedade Converde Unipessoal, Lda., acrescidas de suprimentos concedidos.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 estão constituídas perdas por imparidade para os investimentos e para os suprimentos nos montantes de 3.276.924 Euros e 1.786.371 Euros, respectivamente (Nota 22). As transferências ocorridas no exercício de 2013 correspondem à reclassificação da participação na Base Holding, S.A., em virtude da mesma ter passado a configurar uma empresa associada (Nota 4).

As participações financeiras incluídas na rubrica “Investimentos disponíveis para venda” encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas por imparidade.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2013 o Grupo adquiriu uma percentagem adicional do capital da Base Holding, S.A. passando a exercer influência significativa sobre a mesma o que configura uma empresa associada e determina o registo do investimento pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4),

A alteração acima referida não afectou a comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 com as do exercício anterior.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

Activos financeiros

31 de Dezembro de 2013	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	4	-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
		-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
Activos correntes						
Clientes	13	33.498.406	-	33.498.406	-	33.498.406
Estado e outros entes públicos	14	-	-	-	723.414	723.414
Outras dívidas de terceiros	15	396.070	-	396.070	-	396.070
Outros activos correntes		-	-	-	248.317	248.317
Caixa e equivalentes de caixa	16	11.662.934	-	11.662.934	-	11.662.934
		45.557.410	-	45.557.410	971.731	46.529.141
		45.557.410	2.609.500	48.166.910	971.731	49.138.641
31 de Dezembro de 2012						
	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	4	-	8.330.334	8.330.334	-	8.330.334
		-	8.330.334	8.330.334	-	8.330.334
Activos correntes						
Clientes	13	33.353.162	-	33.353.162	-	33.353.162
Estado e outros entes públicos	14	-	-	-	1.085.480	1.085.480
Outras dívidas de terceiros	15	1.590.010	-	1.590.010	-	1.590.010
Outros activos correntes		-	-	-	192.178	192.178
Caixa e equivalentes de caixa	16	11.769.276	-	11.769.276	-	11.769.276
		46.712.448	-	46.712.448	1.277.658	47.990.106
		46.712.448	8.330.334	55.042.782	1.277.658	56.320.440

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2013	Nota	Derivados	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	18	-	47.110.488	47.110.488	-	47.110.488
Outros credores não correntes		-	-	-	-	-
		-	<u>47.110.488</u>	<u>47.110.488</u>	-	<u>47.110.488</u>
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	18	-	4.292.109	4.292.109	-	4.292.109
Outros empréstimos	18	-	30.673.239	30.673.239	-	30.673.239
Instrumentos financeiros derivados	11	-	-	-	-	-
Fornecedores	19	-	14.554.674	14.554.674	-	14.554.674
Estado e outros entes públicos	14	-	-	-	3.469.203	3.469.203
Outras dívidas a terceiros	20	-	1.150.702	1.150.702	-	1.150.702
Outros passivos correntes	21	-	-	-	14.044.120	14.044.120
		-	<u>50.670.724</u>	<u>50.670.724</u>	<u>17.513.323</u>	<u>68.184.047</u>
		-	<u>97.781.212</u>	<u>97.781.212</u>	<u>17.513.323</u>	<u>115.294.535</u>
31 de Dezembro de 2012						
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	18	-	50.522.540	50.522.540	-	50.522.540
Outros credores não correntes		-	327.347	327.347	-	327.347
		-	<u>50.849.887</u>	<u>50.849.887</u>	-	<u>50.849.887</u>
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	18	-	4.308.473	4.308.473	-	4.308.473
Outros empréstimos	18	-	31.684.824	31.684.824	-	31.684.824
Instrumentos financeiros derivados	11	34.873	-	34.873	-	34.873
Fornecedores	19	-	12.228.840	12.228.840	-	12.228.840
Estado e outros entes públicos	14	-	-	-	3.224.043	3.224.043
Outras dívidas a terceiros	20	-	544.610	544.610	-	544.610
Outros passivos correntes	21	-	-	-	10.972.686	10.972.686
		<u>34.873</u>	<u>48.766.747</u>	<u>48.801.620</u>	<u>14.196.729</u>	<u>62.998.349</u>
		<u>34.873</u>	<u>99.616.634</u>	<u>99.651.507</u>	<u>14.196.729</u>	<u>113.848.236</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem a terrenos arrendados a terceiros (Grupo Altri – Nota 25) em regime de locação operacional, através de contratos celebrados em 2007 e 2008 com uma duração média de 20 anos com a possibilidade de se estenderem por um período adicional opcional de 10 anos no caso da verificação de determinados eventos, encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo inicial	86.103.423	85.860.729
Aquisições	153.197	242.694
Outros	(319.500)	-
Saldo final	85.937.120	86.103.423

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, gerado receitas no montante de, aproximadamente, 6.100.000 Euros (aproximadamente, 6.200.000 Euros em 2012).

Dadas as características dos terrenos (terrenos arrendados a terceiros para exploração florestal), não ocorrem de uma forma frequente transacções de mercado comparáveis deste tipo de activos. Neste sentido, o Conselho de Administração entende que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor destes terrenos, facto pelo qual optou pelo seu registo ao custo de aquisição. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que face ao valor das rendas cobradas anualmente, o valor de mercado destes activos não será significativamente diferente do seu valor contabilístico.

Parte destes terrenos (no montante de, aproximadamente, 70 milhões de Euros) estão dados como garantia real de alguns dos empréstimos obtidos.

8. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2013								Totais
	Activo Bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	
Saldo inicial	1.137.881	12.972.463	24.355.333	2.382.946	474.376	3.441.131	198.660	-	44.962.790
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(1.208)	(2.417)	(264)	(285)	(2.005)	-	-	(6.178)
Aumentos	79.875	247.558	1.601.149	45.865	89.167	165.708	-	57.567	2.286.889
Alienações	-	-	(25.936)	(38.183)	(3.922)	(29.267)	-	-	(97.308)
Transferências e Abates	-	-	34.309	20.500	1.264	(4.792)	-	(56.072)	(4.792)
Saldo final	1.217.756	13.218.813	25.962.438	2.410.863	560.601	3.570.775	198.660	1.494	47.141.401

	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas								Totais
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	
Saldo inicial	-	10.957.616	23.005.308	2.269.104	855.172	3.288.693	9.379	-	40.385.273
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(1.208)	(1.935)	(22)	(285)	(1.527)	-	-	(4.976)
Aumentos	-	325.871	860.361	94.328	23.443	140.264	978	-	1.445.246
Alienações	-	(9.402)	(25.936)	(20.133)	(3.922)	(29.267)	-	-	(88.660)
Transferências e Abates	-	17.602	-	-	-	(4.792)	-	-	12.810
Saldo final	-	11.290.479	23.837.798	2.343.277	874.409	3.393.371	10.357	-	41.749.691
	1.217.756	1.928.334	2.124.640	67.586	(313.808)	177.404	188.303	1.494	5.391.709

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

	2012								Totais
	Activo Bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	
Saldo inicial	1.137.881	12.904.734	25.935.429	3.501.374	864.054	3.756.994	163.469	92.000	48.355.935
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	1.263	2.538	-	298	2.380	-	-	6.479
Aumentos	-	3.072	638.025	85.029	19.868	76.418	68.585	-	890.997
Alienações	-	(19.314)	(2.753.595)	(1.212.101)	-	(422.388)	-	-	(4.407.399)
Transferências e Abates	-	82.708	532.936	8.644	(409.844)	27.727	(33.394)	(92.000)	116.777
Saldo final	1.137.881	12.972.463	24.355.333	2.382.946	474.376	3.441.131	198.660	-	44.962.790

	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas								Totais
	Activo Bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	
Saldo inicial	-	10.587.431	24.888.179	3.315.906	836.008	3.555.220	126.506	-	43.309.250
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	1.458	2.206	-	369	2.313	-	-	6.345
Aumentos	-	386.271	453.974	122.569	32.721	117.701	13.335	-	1.126.571
Alienações	-	(17.600)	(2.376.095)	(1.177.032)	(9.727)	(408.427)	-	-	(3.988.881)
Transferências e Abates	-	57	37.044	7.661	(4.199)	21.886	(130.462)	-	(68.012)
Saldo final	-	10.957.616	23.005.308	2.269.104	855.172	3.288.693	9.379	-	40.385.273
	1.137.881	2.014.846	1.350.025	113.841	(380.796)	152.438	189.281	-	4.577.517

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 não existiam activos tangíveis dados como garantia de empréstimos contraídos, nem se encontravam capitalizados a estes activos quaisquer juros.

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2013		2012	
	Activo Bruto		Activo Bruto	
	Software		Software	
Saldo inicial	620.706		497.982	
Efeito de variação da taxa de câmbio	(1.344)		968	
Aumentos	57.815		122.610	
Alienações e Abates	(38.909)		(855)	
Saldo final	638.267		620.706	
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas		Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	
	Software		Software	
Saldo inicial	485.999		392.980	
Efeito de variação da taxa de câmbio	(907)		1.100	
Aumentos	83.981		93.127	
Alienações e Abates	(38.909)		(1.208)	
Saldo final	530.164		485.999	
	108.103		134.707	

10. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenha sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

A F. Ramada encabeça o grupo de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foi como segue:

	2013	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Saldo em 1 de Janeiro	2.038.236	65.275
Efeito na demonstração dos resultados	(16.428)	(13.620)
Saldo em 31 de Dezembro	2.021.808	51.655

	2012	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Saldo em 1 de Janeiro	1.910.570	81.485
Efeito na demonstração dos resultados	127.666	(16.210)
Saldo em 31 de Dezembro	2.038.236	65.275

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2013	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.021.808	-
Reinvestimento de mais valias	-	26.035
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	25.620
	2.021.808	51.655

	2012	
	Impostos diferidos activos	Impostos diferidos passivos
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.038.236	-
Reinvestimento de mais valias	-	32.969
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	32.306
	2.038.236	65.275

Impostos correntes

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são detalhados como segue:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imposto corrente:		
Estimativa de imposto do exercício	2.646.944	3.835.385
Imposto diferido	2.808	(143.876)
	<u>2.649.752</u>	<u>3.691.509</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado antes de impostos	8.867.979	9.860.481
Taxa de imposto	25,0%	25,0%
	<u>2.216.995</u>	<u>2.465.120</u>
Derrama	136.059	128.754
Derrama estadual	125.447	74.941
Tributação autónoma	116.426	128.904
Benefícios fiscais - Sifide	(445.654)	-
Benefícios fiscais - CFEI (Nota 31)	(357.919)	-
Outros custos não aceites fiscalmente	494.587	120.597
Outros efeitos	361.003	917.069
Imposto diferido	2.808	(143.876)
Imposto sobre o rendimento	<u>2.649.752</u>	<u>3.691.509</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contrata “swaps” de taxa de juro. Estes contratos são avaliados de acordo com o seu justo valor à data de encerramento das demonstrações financeiras, sendo o correspondente montante reconhecido na rubrica do activo “Instrumentos financeiros derivados”.

Os instrumentos financeiros derivados registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012 correspondem a swaps de taxa de juro relativos aos empréstimos de financiamento do Grupo. O Conselho de Administração entende que estes derivados não cumprem integralmente os requisitos descritos pela IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, para serem classificados como de cobertura, pelo que as variações do justo valor dos mesmos foram registadas na demonstração dos resultados do exercício.

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pode ser apresentado como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo inicial	(34.873)	(545.411)
Aumentos / (diminuições)	34.873	510.538
Saldo final	<u>-</u>	<u>(34.873)</u>

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Mercadorias	10.395.936	9.742.502
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.566.138	2.854.292
Produtos acabados e intermédios	1.874.751	2.205.260
Produtos e trabalhos em curso	<u>3.536.760</u>	<u>3.960.466</u>
	19.373.585	18.762.520
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(296.835)	(306.557)
	<u>19.076.750</u>	<u>18.455.963</u>

O custo das vendas e variação da produção do exercício findo em 31 de Dezembro 2013 e 2012 ascendeu a 58.756.201 Euros e 63.287.942 Euros, respectivamente e foi apurado como segue:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

	2013				Total
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	
Saldo inicial	9.742.502	2.854.292	2.205.260	3.960.466	18.762.520
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	(8.818)	(19.527)	(3.819)	(32.164)
Compras	23.488.088	26.447.424	8.077.557	1.323.933	59.337.001
Regularização de existências	-	62.507	(78)	-	62.429
Existências finais	(10.395.936)	(3.566.138)	(1.874.751)	(3.536.760)	(19.373.585)
	22.834.654	25.789.267	8.388.461	1.743.819	58.756.201

	2012				Total
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	
Saldo inicial	11.583.162	3.794.826	2.422.270	7.951.814	25.752.072
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	-	12.551	20.911	5.719	39.181
Compras	21.034.286	26.626.469	7.338.697	1.340.238	56.339.689
Regularização de existências	-	(80.480)	-	-	(80.480)
Existências finais	(9.742.502)	(2.854.226)	(2.205.326)	(3.960.466)	(18.762.520)
	22.874.945	27.499.140	7.576.551	5.337.305	63.287.942

13. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2013	2012
Cientes, conta corrente	38.214.589	36.123.693
Cientes, títulos a receber	2.872.657	4.327.573
Cientes de cobrança duvidosa	17.065.659	17.779.857
	58.152.905	58.231.123
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 22)	(24.654.499)	(24.877.961)
	33.498.406	33.353.162

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível essencialmente às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a antiguidade dos saldos a receber de clientes pode ser analisada como segue:

	2013			2012	
	Indústria	Imobiliária e outros	Total	Indústria	Imobiliária e outros
Não vencido	17.862.504	6.139.727	24.002.231	21.410.950	5.801.061
Vencido, sem imparidade					
0 - 180 dias	7.788.429	-	7.788.429	5.343.377	-
180 - 360 dias	52.798	-	52.798	-	-
+ 360 dias	11.806	-	11.806	12.464	-
	<u>7.853.032</u>	<u>-</u>	<u>7.853.032</u>	<u>5.355.841</u>	<u>-</u>
Vencido, com imparidade					
0 - 180 dias	1.277.952	-	1.277.952	450.094	-
180 - 360 dias	89.821	-	89.821	102.168	-
+ 360 dias	275.370	-	275.370	233.046	-
	<u>1.643.143</u>	<u>-</u>	<u>1.643.143</u>	<u>785.308</u>	<u>-</u>
Total	<u><u>27.358.679</u></u>	<u><u>6.139.727</u></u>	<u><u>33.498.406</u></u>	<u><u>27.552.100</u></u>	<u><u>5.801.061</u></u>

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

O ajustamento às contas a receber foi determinado na sequência de uma análise da quantia recuperável desses activos e diz respeito às dívidas a receber que o Conselho de Administração considerou terem um risco de realização parcial ou integral, tendo em consideração os seguros de crédito contratados.

Os montantes vencidos com imparidade encontram-se ajustados face ao seu valor nominal em aproximadamente 94% (97% em 31 de Dezembro de 2012), o que no entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração que a maior parte dos saldos estão vencidos há menos de 180 dias, é suficiente para fazer face a eventuais problemas de realização destes activos.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 90 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 existem saldos de clientes cedidos ao abrigo de contratos de factoring sem recurso, e que por esse motivo foram desreconhecidos do activo e passivo da Empresa.

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Saldos devedores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	650.549	853.428
Outros	<u>72.865</u>	<u>232.052</u>
	<u>723.414</u>	<u>1.085.480</u>
<u>Saldos credores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.985.234	1.709.699
Contribuições para a Segurança Social	454.638	393.296
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	291.702	406.452
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	686.082	364.100
Outros Impostos	<u>51.549</u>	<u>350.496</u>
	<u>3.469.203</u>	<u>3.224.043</u>

A rubrica “Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas” registada no passivo inclui a estimativa de imposto sobre o rendimento das empresas do Grupo, líquida dos pagamentos por conta, adicionais e especiais por conta efectuados por essas empresas, bem como retenções na fonte efectuadas por terceiros.

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Adiantamentos a fornecedores	28.418	76.014
Outros devedores	<u>367.652</u>	<u>1.513.996</u>
	<u>396.070</u>	<u>1.590.010</u>
Perdas por imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	-	-
	<u>396.070</u>	<u>1.590.010</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Outros devedores” inclui um montante a receber pela subsidiária sediada em França de, aproximadamente, 881.000 Euros o qual em 31 de Dezembro de 2012 se encontrava cativo e pendente da conclusão do trabalho em curso.

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída na demonstração da posição financeira consolidada era como segue:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Caixa	16.322	15.570
Depósitos bancários	<u>11.646.612</u>	<u>11.753.706</u>
	<u>11.662.934</u>	<u>11.769.276</u>
Descobertos bancários (Nota 18)	(3.033.854)	(3.913.854)
Caixa e equivalentes	<u>8.629.080</u>	<u>7.855.422</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

17. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro. Nessa data, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. detém 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social da sociedade, adquiridas pelo montante total de 1.641.053 Euros.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012 e 2013 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa.

18. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

	31.12.2013		31.12.2012	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	4.292.109	46.930.414	4.308.473	50.522.540
Empréstimos bancários	4.292.109	46.930.414	4.308.473	50.522.540
Papel comercial	15.250.000	-	15.250.000	-
Contas caucionadas	10.900.000	-	11.180.000	-
Descobertos bancários (Nota 16)	3.033.854	-	3.913.854	-
Factoring	1.405.885	-	1.340.970	-
Locações financeiras	83.500	180.074	-	-
Outros empréstimos	30.673.239	180.074	31.684.824	-
	<u>34.965.347</u>	<u>47.110.488</u>	<u>35.993.297</u>	<u>50.522.540</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 não existiam diferenças entre o valor contabilístico e o valor nominal dos empréstimos obtidos.

Empréstimos:

O valor nominal dos empréstimos registados no passivo em 31 de Dezembro de 2013 será reembolsado como segue:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Ano de reembolso	Montante
Corrente	
2014	4.292.109
Não corrente	
2015	3.533.812
2016	3.497.768
2017	3.497.768
2018	3.497.768
2019	18.554.428
2020	14.348.870
	46.930.414
	51.222.523

Em 31 de Dezembro de 2013, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

Natureza	Maturidade	Saldo autorizado	Saldo utilizado	Saldo disponível
Empréstimo	Janeiro 2020	n.a.	51.116.167	n.a.
Empréstimo	Janeiro 2014	n.a.	106.355	n.a.
Conta caucionada	Renovação anual	2.500.000	2.500.000	-
Conta caucionada	Renovação anual	2.000.000	2.000.000	-
Conta caucionada	Renovação anual	4.200.000	2.200.000	2.000.000
Conta caucionada	Renovação anual	900.000	-	900.000
Conta caucionada	Renovação semestral	500.000	400.000	100.000
Conta caucionada	Renovação anual	2.000.000	2.000.000	-
Conta caucionada	Renovação trimestral	650.000	-	650.000
Conta caucionada	Renovação trimestral	100.000	-	100.000
Conta caucionada	Renovação trimestral	4.000.000	1.800.000	2.200.000
Conta caucionada	Renovação anual	3.000.000	-	3.000.000
Programa de papel comercial	Junho 2014	1.250.000	1.250.000	-
Programa de papel comercial	Dezembro 2014	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	Junho 2014	5.000.000	5.000.000	-
Programa de papel comercial	Semestral até 01-07-2015	4.000.000	4.000.000	-
Descobertos bancários	Renovação anual	4.500.000	3.033.854	1.466.146
Factoring	n.a.	n.a.	1.405.885	n.a.
Locações	n.a.	n.a.	263.574	n.a.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 estes empréstimos venceram juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 não existem “covenants” associados aos empréstimos contratados.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Locações financeiras:

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 as responsabilidades reflectidas nas demonstrações financeiras relativas a locações financeiras referem-se a locações de equipamento básico e tinham o seguinte plano de pagamentos:

<u>Ano de reembolso</u>	<u>Montante</u>
2014	83.500
2015	95.542
2016	84.532
	<u>263.574</u>

19. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

	<u>2013</u>			
	<u>Valor</u>	<u>Pagáveis em</u>		
		<u>Menos de 3</u>	<u>Entre 3 e 6</u>	<u>Mais de 6</u>
<u>Contabilístico</u>	<u>meses</u>	<u>meses</u>	<u>meses</u>	
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente				
Indústria	14.302.240	14.302.240	-	-
Imobiliária e outros	252.434	252.434	-	-
	<u>14.554.674</u>	<u>14.554.674</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2012</u>			
	<u>Valor</u>	<u>Pagáveis em</u>		
		<u>Menos de 3</u>	<u>Entre 3 e 6</u>	<u>Mais de 6</u>
<u>Contabilístico</u>	<u>meses</u>	<u>meses</u>	<u>meses</u>	
Fornecedores e outros passivos comerciais - conta corrente				
Indústria	12.146.609	12.146.609	-	-
Imobiliária e outros	82.231	82.231	-	-
	<u>12.228.840</u>	<u>12.228.840</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

20. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica do passivo corrente "Outras dívidas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fornecedores de Imobilizado	871.945	115.420
Outros credores	278.757	429.190
	<u>1.150.702</u>	<u>544.610</u>

Os passivos incluídos na rubrica "Fornecedores de imobilizado" são pagáveis em menos de 3 meses.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

21. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	2.678.113	2.201.665
Juros a liquidar	1.269.820	1.603.750
Outros acréscimos de custos	1.693.427	1.942.189
Proveitos diferidos	8.402.761	5.225.082
	<u>14.044.120</u>	<u>10.972.686</u>

A rubrica “Proveitos diferidos” corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativamente ao fornecimento de sistemas de armazenagem.

22. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pode ser detalhado como segue:

	2013				Total
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em investimentos	Perdas por imparidade em inventários	
Saldo inicial	1.075.249	24.877.961	1.786.371	306.557	28.046.138
Efeito de variação de taxa de câmbio	(587)	-	-	-	(587)
Aumentos	87.793	677.776	1.490.553	-	2.256.122
Reposições	(49.236)	-	-	(9.722)	(58.958)
Utilizações	(5.639)	(901.238)	-	-	(906.877)
Saldo final	<u>1.107.580</u>	<u>24.654.499</u>	<u>3.276.924</u>	<u>296.835</u>	<u>29.335.837</u>

	2012				Total
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em investimentos	Perdas por imparidade em inventários	
Saldo inicial	658.848	23.567.581	1.303.982	306.557	25.836.968
Efeito de variação de taxa de câmbio	-	-	-	-	-
Aumentos	594.344	1.310.380	82.389	-	1.987.113
Reposições	(91.046)	-	-	-	(91.046)
Outros	-	-	400.000	-	400.000
Utilizações	(86.897)	-	-	-	(86.897)
Saldo final	<u>1.075.249</u>	<u>24.877.961</u>	<u>1.786.371</u>	<u>306.557</u>	<u>28.046.138</u>

Os aumentos e as reversões de provisões e perdas por imparidade verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas por imparidade”.

O valor registado na rubrica “Provisões” em 31 de Dezembro de 2013 corresponde à melhor estimativa dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais actualmente em curso e outras responsabilidades.

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2013.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

O valor registado em aumentos de “Perdas por imparidade em investimentos” em 31 de Dezembro de 2013 refere-se à constituição de imparidade para a participação e suprimentos detidos na Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A. e Converde Unipessal, Lda. (Nota 4). Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012, na linha “Outros” estão incluídos 400.000 Euros relativos à actualização financeira de dívidas a receber relativas a suprimentos e foi registada por contrapartida da rubrica da demonstração consolidada dos resultados “Custos financeiros”.

23. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo detinha, como locatário, essencialmente contratos de locação operacional de viaturas, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional	Pagamentos mínimos relativos a locação operacional
<u>Responsabilidades por rendas de locação operacional</u>		
2013	-	326.802
2014	326.194	216.110
2015	177.105	78.313
2016	75.149	9.476
2017 e seguintes	<u>37.751</u>	<u>-</u>
	<u>616.199</u>	<u>630.701</u>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o Grupo tinha celebrado, como locador, contratos de locação operacional dos terrenos classificados em propriedades de investimento, celebrados em 2007 e 2008 por um período médio de 20 anos, renovável por um período adicional de 10 anos.

24. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser detalhados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Custos financeiros:		
Juros suportados	(2.802.899)	(3.896.848)
Actualização financeira de empréstimos concedidos (Nota 22)	-	(400.000)
Outros custos e perdas financeiros	(1.338.359)	(833.071)
	<u>(4.141.258)</u>	<u>(5.129.919)</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	15.844	131.436
Outros proveitos e ganhos financeiros	22.207	641.269
	<u>38.051</u>	<u>772.705</u>

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 resultam essencialmente de aplicações financeiras efectuadas durante o exercício.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

25. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 e as transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios então findos podem ser apresentadas como segue:

Entidades relacionadas	2013					
	Aquisição de terrenos	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Grupo Altri	-	124.335	89.196	6.135.933	6.157.892	-
Outros	-	-	-	-	2.600.000	-

Entidades relacionadas	2012					
	Aquisição de terrenos	Compras e FSE's	Vendas	Prestações de serviços	Contas a receber	Contas a pagar
Grupo Altri	-	124.738	31.131	6.264.362	7.296.194	353.665
Outros	-	-	-	-	3.030.740	-

As prestações de serviços realizadas com empresas do Grupo Altri referem-se às rendas pelo arrendamento dos terrenos que se encontram classificados na rubrica "Propriedades de investimento" (Nota 7).

As contas a receber e a pagar com as empresas do Grupo Altri incluem, essencialmente, os valores a receber decorrentes das rendas referidas no parágrafo anterior, bem como aos valores a receber e a pagar resultantes das vendas e aquisições de terrenos e de activos florestais.

As contas a receber no montante de 2.600.000 Euros incluído na linha "Outros" referem-se a suprimentos concedidos a participações líquidas de perdas por imparidade detidas e que se encontram classificadas em investimentos disponíveis para venda (Nota 4).

Remunerações do Conselho de Administração

As compensações atribuídas aos membros da Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, são como segue:

	2013	2012
Remunerações fixas	576.520	576.520
Remunerações variáveis	-	-
	<u>576.520</u>	<u>576.520</u>

Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2013 podem ser apresentadas como segue:

Cofihold, SGPS, S.A.
Alteria, SGPS, S.A.
Caderno Azul, SGPS, S.A.
Actium Capital, SGPS, S.A.
Elege Valor, SGPS, S.A.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Livre Fluxo, SGPS, S.A.
Malva – Gestão Imobiliária, S.A.
Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
Torres da Luz – Investimentos imobiliários, S.A.
Valor Autêntico, SGPS, S.A.
Promendo, SGPS, S.A.
Jardins de França S.A.
Destak Brasil Editora S.A.
Altri - Energias Renováveis, SGPS, S.A.
Altri Florestal, S.A.
Altri Sales, S.A.
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.
Altri, SGPS, S.A.
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
Caima Indústria de Celulose, S.A.
Captaraiz Unipessoal, Lda.
Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A.
Celbinave – Tráfego e Estiva SGPS, Unipessoal, Lda.
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
Celulose do Caima, SGPS, S.A.
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
Invescaima – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.
Ródão Power, S.A. - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.
AdCom Media Anúncios e Publicidade, S.A.
Cofina – Eventos e Comunicação, S.A.
Cofina B.V.
Cofina Media, SGPS, S.A.
Cofina, SGPS, S.A.
Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.
Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A.
Edisport – Sociedade de Publicações, S.A.
Efe Erre – Participações, SGPS, S.A.
Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Mediafin, SGPS, S.A.
Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda.
Metronews – Publicações, S.A.
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.
Transjornal – Edição de Publicações, S.A.
VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
Web Works – Desenvolvimento de Aplicações para Internet, S.A.
Base Holding SGPS, S.A.
Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A.
Converde Unipessoal, Lda.

Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2013 era composto como segue:

João M. Matos Borges de Oliveira
Paulo Jorge dos Santos Fernandes
Pedro Macedo Pinto de Mendonça
Domingos José Vieira de Matos
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

26. OUTROS PROVEITOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Outros proveitos” inclui, essencialmente, a recuperação de encargos debitados a clientes, descontos de pronto pagamento obtidos e mais-valias apuradas na alienação de investimentos disponíveis para venda em 2012.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

27. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	6.218.227	6.168.972
Número acções total	25.641.459	25.641.459
Número acções próprias	2.564.145	2.564.145
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	23.077.314	23.077.314
Resultado por acção		
Básico	0,27	0,27
Diluído	0,27	0,27

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

28. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as actividades de comercialização de aços e de sistemas de armazenagem, bem como outros serviços de apoio (sendo esta última actividade residual);
- Imobiliária – inclui os activos e a actividade relacionados com a actividade imobiliária do Grupo.

Os dados de actividade segmental em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são como segue:

	<u>31.12.2013</u>		<u>31.12.2012</u>	
	<u>Indústria</u>	<u>Imobiliária</u>	<u>Indústria</u>	<u>Imobiliária</u>
Proveitos operacionais líquidos:				
Resultantes de operações com clientes externos	99.096.485	6.254.707	103.736.775	6.859.512
Resultantes de operações com outros segmentos	8.004	1.250.871	8.004	1.242.912
Cash-flow operacional (a)	9.475.202	4.990.338	10.415.726	5.074.942
Amortizações do exercício	1.150.912	378.315	714.302	505.396
Resultados operacionais	8.324.290	4.612.023	9.701.424	4.569.546
Total do activo	77.703.412	95.470.719	70.887.589	96.742.697
Total do passivo	34.239.909	82.213.861	29.689.404	85.299.356
Investimento realizado no período (b)	8.518.968	-	1.343.719	211.667

(a) - Resultados operacionais + amortizações

(b) - aumentos de activos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos financeiros

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por mercado, é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Mercado interno	62.287.730	66.899.645
Mercado externo	42.111.212	42.436.181
	<u>104.398.942</u>	<u>109.335.827</u>

29. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fornecimento de sistemas de armazenagem	59.102	61.597
Outros	158.144	104.423
	<u>217.245</u>	<u>166.020</u>

30. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo F. Ramada foi de 399 e 381, respectivamente.

31. BENEFÍCIOS FISCAIS

Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI) realizado em 2013

No exercício de 2013, o Grupo realizou investimentos susceptíveis de serem apoiados ao abrigo do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento de acordo com o enquadramento previsto na Lei n.º 49/2013, de 16 de Julho. Neste sentido, foi apurado um montante de benefício fiscal de 357.919 Euros, dedutível à colecta de IRC, o qual será considerado na declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2013.

32. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de Março 2014. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em Euros)**

ACTIVO	Notas	31.12.2013	31.12.2012
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos tangíveis	6	463	925
Investimentos em subsidiárias	4	36,000,750	36,000,750
Investimentos em associadas	5 e 23	11,500,000	-
Investimentos disponíveis para venda	3 e 5	2,609,500	8,323,278
Total de activos não correntes		50,110,713	44,324,953
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes	3, 7 e 16	369,000	307,500
Outras dívidas de terceiros	3, 9 e 16	756,921	2,074,582
Caixa e equivalentes de caixa	3 e 10	54,011	62,608
Total de activos correntes		1,179,932	2,444,690
Total do activo		51,290,645	46,769,643
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	11	25,641,459	25,641,459
Acções próprias	11	(1,641,053)	(1,641,053)
Reserva legal	11	803,758	626,443
Outras reservas	11	18,171,575	16,879,539
Resultado líquido do exercício		4,023,325	3,546,309
Total do capital próprio		46,999,064	45,052,697
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	3 e 10	3,280,949	1,249,748
Fornecedores	3, 12 e 16	14,490	4,748
Estado e outros entes públicos	3 e 8	540,845	245,741
Outras dívidas a terceiros	3, 13 e 16	435,635	201,703
Outros passivos correntes	3 e 14	19,663	15,006
Total de passivos correntes		4,291,581	1,716,946
Total do passivo e capital próprio		51,290,645	46,769,643

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Prestações de serviços	16 e 17	300,000	250,000
Outros proveitos		115	16
Fornecimentos e serviços externos		(108,580)	(57,949)
Custos com o pessoal		(158,728)	(148,771)
Amortizações e depreciações	6	(1,578)	(1,208)
Provisões e perdas por imparidade	15	(1,489,667)	-
Outros custos		(10,791)	(34,991)
Ganhos / (Perdas) relativos a investimentos	16 e 18	5,500,000	3,500,000
Custos financeiros	15 e 19	(94)	(400,659)
Proveitos financeiros	19	1,120	644,399
	Resultado antes de impostos	<u>4,031,796</u>	<u>3,750,837</u>
Impostos sobre o rendimento	20	(8,471)	(204,528)
	Resultado líquido do exercício	<u>4,023,325</u>	<u>3,546,309</u>
Resultados por acção:			
Básico	21	0.16	0.14
Diluído	21	0.16	0.14

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Montantes expressos em Euros)

	<u>31.12.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Resultado líquido do exercício	4,023,325	3,546,309
Total do rendimento integral do exercício	<u>4,023,325</u>	<u>3,546,309</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
		Capital social	Ações Próprias	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados		
Saldo em 1 de Janeiro de 2012		25,641,459	-	461,545	15,797,796	3,297,958	45,198,758
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	3,546,309	3,546,309
Aquisições de acções próprias	11	-	(1,641,053)	-	-	-	(1,641,053)
Aplicação do resultado líquido de 2011:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	11	-	-	164,898	3,133,060	(3,297,958)	-
Dividendos distribuídos	11	-	-	-	(2,051,317)	-	(2,051,317)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012		<u>25,641,459</u>	<u>(1,641,053)</u>	<u>626,443</u>	<u>16,879,539</u>	<u>3,546,309</u>	<u>45,052,697</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2013		25,641,459	(1,641,053)	626,443	16,879,539	3,546,309	45,052,697
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	4,023,325	4,023,325
Aplicação do resultado líquido de 2012:							
Transferência para reserva legal e outras reservas	11	-	-	177,315	3,368,994	(3,546,309)	-
Dividendos distribuídos	11	-	-	-	(2,076,958)	-	(2,076,958)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013		<u>25,641,459</u>	<u>(1,641,053)</u>	<u>803,758</u>	<u>18,171,575</u>	<u>4,023,325</u>	<u>46,999,064</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de ContasO Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**
(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2013</u>		<u>31.12.2012</u>	
Actividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		307,500		276,750	
Pagamentos a fornecedores		(111,846)		(71,595)	
Pagamentos ao pessoal		(110,373)	85,281	(92,200)	112,955
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		1,728,366		(855,714)	
Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		(280)	1,728,086	(580)	(856,294)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>			<u>1,813,367</u>		<u>(743,339)</u>
Actividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	23	-		1,064,801	
Juros e proveitos similares		1,120		2,394	
Dividendos	18	5,500,000	5,501,120	3,500,000	4,567,195
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros	23	(6,501,600)		(2,126,000)	
Activos tangíveis		(530)		(2,623)	
Empréstimos concedidos		(775,175)	(7,277,305)		(2,128,623)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>			<u>(1,776,185)</u>		<u>2,438,572</u>
Actividades de financiamento:					
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		-		(5,617)	
Aquisição de acções próprias		(94)		(1,641,053)	
Dividendos	11	(2,076,886)	(2,076,980)	(2,051,317)	(3,697,987)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>			<u>(2,076,980)</u>		<u>(3,697,987)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10		(1,187,140)		815,614
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			<u>(2,039,798)</u>		<u>(2,002,754)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	10		<u>(3,226,938)</u>		<u>(1,187,140)</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração individual dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e sistemas de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. correspondente à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e sistemas de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

A escritura pública de cisão-simples foi outorgada no dia 16 de Abril de 2008, a respectiva inscrição no registo comercial ocorreu no dia 18 de Abril de 2008 e a data relevante para produção de efeitos contabilísticos e jurídicos da referida cisão ocorreu no passado dia 1 de Junho de 2008.

Actualmente a F. Ramada é a empresa-mãe de um grupo de empresas (designado Grupo F. Ramada) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades (i) no comércio de aços, (ii) na venda de sistemas de armazenagem, sector no qual o Grupo apresenta já uma relevante presença internacional e (iii) na área imobiliária.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"). Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas na União Europeia à data de publicação das contas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para determinados instrumentos financeiros que se encontram registados pelo justo valor.

Adopção de normas e interpretações novas, alteradas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

	Data de Eficácia
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras consolidadas	01-jan-14
IFRS 11 – Acordos conjuntos	01-jan-14
IFRS 12 – Emendas (Divulgações sobre participações noutras entidades)	01-jan-14
IFRS 13 – Mensuração de justo valor	01-jan-13
IAS 27 – Emendas (Demonstrações Financeiras separadas)	01-jan-14
IAS 28 – Emendas (Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011))	01-jan-13
IAS 12 – Emenda (Recuperação de activos por impostos diferidos)	01-jan-13
IAS 19 – Emenda (Planos de pensões de benefícios definidos)	01-jan-13
IFRS 1 – Emenda (Hiperinflação)	01-jan-13
IAS 1 – Emenda (Outro Rendimento Integral)	01-jul-12
IFRS 7 – Emenda 2011 (Instrumentos Financeiros: Divulgações)	01-jan-13
IAS 32 – Emenda 2011 (Instrumentos Financeiros: Apresentação)	01-jan-14

O efeito nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, decorrente das normas, interpretações, alterações e revisões acima referidas, não foi significativo.

Normas e interpretações novas, alteradas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	01-jan-14
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	01-jan-14
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	01-jan-14
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	01-jan-14
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-jan-14
Emenda às normas:	01-jan-14
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; • IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento) 	
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros	01-jan-14
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01-jan-14
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-jan-14

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2013 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2012.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

a) Activos tangíveis

Os activos tangíveis, que correspondem a equipamento administrativo, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de cinco anos.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos” ou “Outros custos”.

b) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

c) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

d) Instrumentos financeiros

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme indicado na Nota 3.

i) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) Investimentos

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “Activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras Reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

iii) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

iv) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

v) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

vi) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos da Empresa após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos”.

viii) Imparidade

Os activos financeiros, excepto os mensurados a justo valor através de resultados, são analisados à data de cada demonstração da posição financeira para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os activos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objectiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos activos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afectados.

Para os instrumentos financeiros não negociados em mercados regulamentados, a estimativa de imparidade envolve o recurso a modelos de fluxos de caixa descontados para estimar o valor de uso do investimento. Tais modelos implicam que a Empresa estime o valor presente dos fluxos de caixa futuros que é expectável que surjam do instrumento financeiro em questão de acordo com uma taxa de desconto adequada ao risco específico do activo.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original.

Relativamente aos investimentos em subsidiárias (investimentos em partes de capital e empréstimos concedidos a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas) a análise de imparidade é efectuada com base na estimativa de justo valor dos activos líquidos da filial em análise.

Tal estimativa é efectuada com base na avaliação das participações detidas pela filial em análise por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

referidos investimentos, sempre que identificados indícios de imparidade, nomeadamente em resultado da distribuição de dividendos por parte daquelas participadas.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objectivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

Relativamente a activos disponíveis para venda relativos a partes de capital, as perdas por imparidade não são revertidas pela demonstração dos resultados. Qualquer aumento no justo valor do activo é reconhecido em capitais próprios.

e) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

f) Imposto sobre o rendimento

A F. Ramada encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos, é registado nas contas individuais o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

g) Rédito e especialização dos exercícios

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que ocorrem.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

Os ganhos e perdas são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Nas rubricas de “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes” são registados os ganhos e perdas imputáveis ao período corrente e cujas receitas e despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Empresa.

h) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“*adjusting events*”) são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

i) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

j) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos activos tangíveis;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

A F. Ramada encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da Empresa.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

Os principais riscos aos quais a F. Ramada se encontra exposta são como segue:

a) Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

i) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento da Empresa indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração da F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

Tendo em consideração o nível de financiamento da Empresa em 31 de Dezembro de 2013 e durante o exercício findo naquela data, a exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira é pouco significativa.

b) Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes das prestações de serviços efectuadas e das suas relações de financiamento com as empresas em que participa.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos, garantias de colocação em instrumentos de dívida, entre outros.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Com excepção das empresas em que participa, a Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhuma entidade ou grupo de entidades em particular ou com características semelhantes.

c) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.2.d), foram classificados como segue:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Activos financeiros

31 de Dezembro de 2013	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	5	-	2.609.500	2.609.500	-	2.609.500
		-	<u>2.609.500</u>	<u>2.609.500</u>	-	<u>2.609.500</u>
Activos correntes						
Clientes	7	369.000	-	369.000	-	369.000
Outras dívidas de terceiros	9	756.921	-	756.921	-	756.921
Caixa e equivalentes de caixa	10	54.011	-	54.011	-	54.011
		<u>1.179.932</u>	-	<u>1.179.932</u>	-	<u>1.179.932</u>
		<u>1.179.932</u>	<u>2.609.500</u>	<u>3.789.432</u>	-	<u>3.789.432</u>
31 de Dezembro de 2012						
31 de Dezembro de 2012	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes						
Investimentos disponíveis para venda	5	-	8.323.278	8.323.278	-	8.323.278
		-	<u>8.323.278</u>	<u>8.323.278</u>	-	<u>8.323.278</u>
Activos correntes						
Clientes	7	307.500	-	307.500	-	307.500
Outras dívidas de terceiros	9	2.074.582	-	2.074.582	-	2.074.582
Caixa e equivalentes de caixa	10	62.608	-	62.608	-	62.608
		<u>2.444.690</u>	-	<u>2.444.690</u>	-	<u>2.444.690</u>
		<u>2.444.690</u>	<u>8.323.278</u>	<u>10.767.968</u>	-	<u>10.767.968</u>

Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2013	Nota	Empréstimos obtidos	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	10	3.280.949	-	3.280.949	-	3.280.949
Fornecedores	12	-	14.490	14.490	-	14.490
Estado e outros entes públicos	8	-	-	-	540.845	540.845
Outras dívidas a terceiros	13	-	235.635	235.635	200.000	435.635
Outros passivos correntes	14	-	-	-	19.663	19.663
		<u>3.280.949</u>	<u>250.125</u>	<u>3.531.074</u>	<u>760.508</u>	<u>4.291.582</u>
		<u>3.280.949</u>	<u>250.125</u>	<u>3.531.074</u>	<u>760.508</u>	<u>4.291.582</u>
31 de Dezembro de 2012						
31 de Dezembro de 2012	Nota	Empréstimos obtidos	Outros passivos financeiros	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	10	1.249.748	-	1.249.748	-	1.249.748
Fornecedores	12	-	4.748	4.748	-	4.748
Estado e outros entes públicos	8	-	-	-	245.741	245.741
Outras dívidas a terceiros	13	-	1.703	1.703	200.000	201.703
Outros passivos correntes	14	-	-	-	15.006	15.006
		<u>1.249.748</u>	<u>6.451</u>	<u>1.256.199</u>	<u>460.747</u>	<u>1.716.946</u>
		<u>1.249.748</u>	<u>6.451</u>	<u>1.256.199</u>	<u>460.747</u>	<u>1.716.946</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe e movimento dos “Investimentos em subsidiárias” é como segue:

31 de Dezembro de 2013					
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
		<u>36.000.750</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.000.750</u>
31 de Dezembro de 2012					
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
		<u>36.000.750</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.000.750</u>

5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica “Investimentos em associadas” refere-se à participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sediada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível de meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDTs).

Durante o exercício de 2013 a Empresa adquiriu 18,57% do capital daquela entidade pelo montante de 6.500.000 Euros, passando a deter um montante nominal de 11.500.000 Euros (5.000.000 Euros em 31 de Dezembro de 2012), correspondendo a uma participação de 32,9% (14,3% em 31 de Dezembro de 2012) no capital social da mesma.

Após a realização do processo de imputação do justo valor dos activos e passivos contingentes, não foram apuradas diferenças relevantes entre os capitais próprios adquiridos ajustados e o valor de aquisição.

Os principais indicadores financeiros desta associada a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são como segue:

Firma	% detida	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2013 a)		Valor	
		Capital próprio	Resultado exercício	Capital próprio	Resultado exercício	Balanço	Resultado
Base Holding, SGPS, SA	32,90%	36.375.171	1.204.038	40.132.657	3.757.486	11.500.000	-

a) Indicadores provisórios e não auditados (não inclui efeito da imputação de justo valor)

Investimentos disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o valor dos “Investimentos disponíveis para venda” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Valor bruto	5.802.943	10.026.168
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 15)	(3.193.444)	(1.702.891)
	<u>2.609.500</u>	<u>8.323.278</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2013 os movimentos ocorridos na rubrica de “Investimentos disponíveis para venda” podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2012</u>	<u>Transferências</u>	<u>Reduções</u>	<u>Aumentos</u>	<u>31.12.2013</u>
Investimentos	5.430.284	(5.000.000)	-	1.600	431.884
Suprimentos	4.595.884	-	-	775.175	5.371.059
Perdas por imparidade (Nota 15)	(1.702.891)	-	-	(1.490.553)	(3.193.444)
	<u>8.323.278</u>	<u>(5.000.000)</u>	<u>-</u>	<u>(713.778)</u>	<u>2.609.500</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica “Investimentos disponíveis para venda” inclui, essencialmente, uma participação de 12,23% (11% em 31 de Dezembro de 2012) no capital da sociedade Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A., e uma participação de 4% na Sociedade Converde Unipessoal, Lda., acrescidas de suprimentos concedidos.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 estão constituídas perdas por imparidade para os investimentos e para os suprimentos nos montantes de 3.193.444 Euros e 1.702.891 Euros, respectivamente (Nota 15). As transferências ocorridas no exercício de 2013 correspondem à reclassificação da participação na Base Holding, S.A., em virtude da mesma ter passado a configurar uma empresa associada.

As participações financeiras incluídas na rubrica “Investimentos disponíveis para venda” encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das respectivas perdas por imparidade.

6. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	<u>Activo bruto</u>	<u>Activo bruto</u>
	<u>Equipamento</u>	<u>Equipamento</u>
	<u>Administrativo</u>	<u>Administrativo</u>
Saldo inicial	5.704	3.571
Aumentos	1.116	2.133
Alienações	-	-
Saldo final	<u>6.819</u>	<u>5.704</u>
	<u>2012</u>	<u>2012</u>
	<u>Amortizações e perdas</u>	<u>Amortizações e perdas</u>
	<u>por imparidade</u>	<u>por imparidade</u>
	<u>acumuladas</u>	<u>acumuladas</u>
	<u>Equipamento</u>	<u>Equipamento</u>
	<u>Administrativo</u>	<u>Administrativo</u>
Saldo inicial	4.778	3.571
Aumentos	1.578	1.207
Alienações	-	-
Saldo final	<u>6.356</u>	<u>4.778</u>
Saldo líquido	<u>463</u>	<u>925</u>

7. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2013, o montante registado em dívidas de clientes corresponde a montantes facturados, relativos a fees de gestão, a empresas do Grupo (Nota 16).

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

À data da demonstração da posição financeira, não existem contas a receber vencidas e não foram registadas quaisquer perdas por imparidade, dado não existirem indicações que os clientes não cumpram as suas obrigações.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas do passivo tinham a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Saldos credores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	470.606	188.271
Imposto sobre o Valor Acrescentado	64.667	51.730
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	2.491	2.023
Contribuições para a Segurança Social	3.081	3.717
	<u>540.845</u>	<u>245.741</u>

9. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contas a receber de empresas do Grupo (Nota 16)	753.642	2.074.269
Outros devedores	3.279	313
	<u>756.921</u>	<u>2.074.582</u>
	<u>756.921</u>	<u>2.074.582</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Contas a receber de Empresas do Grupo” inclui montantes a receber de subsidiárias relativos a imposto do exercício apurado individualmente pelas empresas tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” incluída na demonstração da posição financeira era como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	54.011	62.608
	<u>54.011</u>	<u>62.608</u>
Descobertos bancários	<u>(3.280.949)</u>	<u>(1.249.748)</u>
	<u>(3.226.938)</u>	<u>(1.187.140)</u>

11. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2013, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado e era representado por 25.641.459 acções ao portador de valor nominal unitário de 1 Euro.

Em 31 de Dezembro de 2013, a Empresa detinha acções próprias no montante de 1.641.053 Euros.

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 não existiam pessoas colectivas a deter uma participação no capital subscrito de pelo menos 20%.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2013 e 2012 a Empresa transferiu para esta rubrica resultados no valor de 177.315 Euros e 164.898 Euros, respectivamente.

Adicionalmente, o artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que enquanto a Empresa detiver acções próprias deve tornar indisponível uma reserva de montante igual àquele por que elas estejam contabilizadas.

Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 18 de Abril de 2013 foram atribuídas aos accionistas reservas livres (a título de dividendos) no montante de 2.076.958 Euros.

Os movimentos ocorridos em 2013 e em 2012 nestas reservas estão detalhados na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração de rendimento integral.

12. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubrica de fornecedores apresenta valores a liquidar num prazo não superior a 90 dias, resultantes de aquisições decorrentes da actividade normal da Empresa.

13. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Outras dívidas a terceiros” podia ser detalhada como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contas a pagar a empresas do Grupo (Nota 16)	234.792	169
Outros credores	200.843	201.534
	<u>435.635</u>	<u>201.703</u>

14. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remunerações a liquidar	19.315	12.318
Seguros a liquidar	123	76
Outros	225	2.613
	<u>19.663</u>	<u>15.006</u>

15. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pode ser detalhado como segue:

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

	Perdas por imparidade em investimentos (Nota 5)	
	2013	2012
	_____	_____
Saldo inicial	1.702.891	1.302.891
Aumentos	1.489.667	-
Outros (Nota 19)	886	400.000
Saldo final	<u>3.193.443</u>	<u>1.702.891</u>

O aumento de perdas por imparidade verificado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foi registado por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas por imparidade”. Em 31 de Dezembro de 2012, o aumento de perdas por imparidade verificado foi registado por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Custos financeiros”, em virtude de o mesmo corresponder ao registo do efeito de uma actualização financeira de um empréstimo que não vence juros.

Conforme corroborado pelos nossos advogados, não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

16. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser detalhados como segue:

Empresa do grupo	2013				2012		
	Contas a receber		Contas a pagar		Contas a receber		Conta
	Clientes	Dívidas de terceiros (Nota 9)	Fornecedores	Dívidas a terceiros (Nota 13)	Clientes	Dívidas de terceiros (Nota 9)	Fornecedores
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.	184.500	497.596	406	242	153.750	722.888	413
Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	36.900	-	-	88.480	30.750	290.059	-
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	110.700	-	-	146.070	92.250	513.565	-
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	33.210	234.004	-	-	27.675	523.821	-
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	3.690	22.042	18	-	3.075	23.936	33
	<u>369.000</u>	<u>753.642</u>	<u>424</u>	<u>234.792</u>	<u>307.500</u>	<u>2.074.269</u>	<u>446</u>

As transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser apresentadas como segue:

Empresa do grupo	2013	
	Prestações de serviços	Dividendos recebidos
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.	150.000	5.500.000
Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	30.000	-
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	90.000	-
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	27.000	-
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	3.000	-
	<u>300.000</u>	<u>5.500.000</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Empresa do grupo	2012	
	Prestações de serviços	Dividendos recebidos
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.	125.000	3.500.000
Universal Afir – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	25.000	-
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	75.000	-
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	22.500	-
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	2.500	-
	<u>250.000</u>	<u>3.500.000</u>

Para além das entidades acima mencionadas, consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas pertencentes ao Grupo F. Ramada, Grupo Altri, Grupo Cofina e outras, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As compensações atribuídas aos membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral (conforme detalhado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas), são como segue:

	2013	2012
Remunerações fixas	576.520	576.520
Remunerações variáveis	-	-
	<u>576.520</u>	<u>576.520</u>

A totalidade das remunerações acima referidas foi paga por empresas do Grupo.

17. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante relativo a prestações de serviços corresponde a valores facturados por serviços prestados a empresas relacionadas do Grupo em Portugal.

18. GANHOS / (PERDAS) RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a rubrica “Ganhos / (perdas) relativos a investimentos” inclui os montantes de 5.500.000 Euros e 3.500.000 Euros respectivamente, relativos a dividendos atribuídos pela participada F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A..

19. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 podem ser detalhados como segue:

	2013	2012
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	(94)	(659)
Actualização financeira de empréstimos concedidos (Nota 15)	-	(400.000)
	<u>(94)</u>	<u>(400.659)</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	1.120	3.157
Outros proveitos e ganhos financeiros	-	641.242
	<u>1.120</u>	<u>644.399</u>

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Outros proveitos e ganhos financeiros” inclui essencialmente uma mais-valia gerada na alienação de uma parte da participação financeira detida pela sociedade Consumo em Verde – Biotecnologia das Plantas, S.A..

20. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

A F. Ramada encabeça o grupo de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado antes de impostos	4.031.796	3.750.837
Taxa de imposto	25%	25%
	<u>1.007.949</u>	<u>937.709</u>
Derrama	321	151
Tributação autónoma	3.017	3.809
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(1.375.000)	(875.000)
Outros custos não aceites fiscalmente (ajustamentos)	372.417	300.000
Mais valias contabilísticas	-	(160.311)
Outros efeitos	(233)	(1.831)
Imposto sobre o rendimento	<u>8.471</u>	<u>204.528</u>

21. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>2013</u>	
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	4.023.325	3
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	25.641.459	25
Resultado por acção		
Básico	0,16	
Diluído	0,16	

22. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2013 a Empresa tinha três colaboradores ao seu serviço (o mesmo número em 31 de Dezembro de 2012).

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Montantes expressos em Euros)

23. PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 existiram os seguintes pagamentos relativos a investimentos financeiros.

	<u>Valor da transacção</u>	<u>Valor pago/cobrado</u>
<u>Aquisições</u>		
Investimentos detidos para venda (Nota 5)	<u>6.501.600</u>	<u>6.501.600</u>
	<u>6.501.600</u>	<u>6.501.600</u>

24. BENEFÍCIOS FISCAIS

Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI) realizado em 2013

No exercício de 2013, a Empresa realizou investimentos susceptíveis de serem apoiados ao abrigo do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento de acordo com o enquadramento previsto na Lei n.º 49/2013, de 16 de Julho. Neste sentido, foi apurado um montante de benefício fiscal de 233 Euros, dedutível à colecta de IRC, o qual será considerado na declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2013.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de Março de 2014. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

E

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), as quais compreendem as Demonstrações da Posição Financeira Consolidada e Individual em 31 de Dezembro de 2013 (que evidenciam um activo total de 173.174.131 Euros e 51.290.645 Euros, respectivamente, e um capital próprio consolidado e individual de 56.670.361 Euros e 46.999.064 Euros, respectivamente, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Empresa-mãe e individual de 6.218.227 Euros e 4.023.325 Euros), as Demonstrações Consolidadas e Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas e individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, os resultados e o rendimento integral consolidados e individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos consolidados e individuais de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada e individual da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2013, os resultados e o rendimento integral consolidado e individual das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais do exercício e o relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 27 de Março de 2014

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da

F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

1. Relatório

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade da Empresa e suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efectuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e tendo obtido da Administração e dos Serviços da Empresa e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de Dezembro de 2013, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente procedeu à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2013, exerceu as suas competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas da Empresa e apreciou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Empresa, que mereceu o seu acordo.

2. Parecer

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

3. Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº5/2008, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento dão uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, do activo e do passivo, da situação financeira e do resultado da Empresa em 31 de Dezembro de 2013 e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 27 de Março de 2014

O Conselho Fiscal

João da Silva Natária
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes
Vogal do Conselho Fiscal

Cristina Isabel Linhares Fernandes
Vogal do Conselho Fiscal